



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 97

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2004

Presidente: *Deputado Fernando Menezes.*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego.*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos.

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência, passou-se ao período destinado à emissão de votos.

- Voto de saudação na passagem das datas comemorativas, neste mês de Fevereiro, de importantes esforços e iniciativas institucionais e de individualidades representativas das instituições comunitárias, para a evolução no sentido do alargamento, aprofundamento e democratização da União Europeia, apresentado pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa (*PS*).

O voto foi aprovado por unanimidade, após uma intervenção produzida pelo Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*).

- **Voto de Congratulação pela passagem do sesquicentenário da Sociedade Filarmónica União Popular da Ribeira Seca**, apresentado pelo Sr. Deputado Aires Reis (*PSD*).

Relativamente a este voto produziram intervenções os Srs. Deputados Paulo Gusmão (*PP*) e António Gomes (*PS*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Produziram declarações políticas os Srs. Deputados Cláudio Lopes (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Na sequência da primeira usaram da palavra, para esclarecimentos, os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*), Cláudio Lopes (*PS*) e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*).

Em relação à segunda, usaram da palavra, para esclarecimentos, os Srs. Deputados Herberto Rosa (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Para uma **Comunicação à Assembleia**, usou da palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Vasco Cordeiro*), após a qual usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Manuel Campos (*PS*).

Período da Agenda Parlamentar:

- **Continuação da discussão da Anteposta de Lei – “Quinta alteração do Decreto-Lei 267/80, de 8 de Agosto, alterado pelas Leis nº 28/82, de 15 de Novembro e nº 72/93, de 30 de Novembro e pelas Leis Orgânicas nº 2/2000, de 14 de Julho e nº 2/2001, de 25 de Agosto, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Neste debate usaram ainda da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*) e Fernando Lopes (*PS*).

Submetido à votação na generalidade, especialidade e votação final global, o diploma foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*).

Foi aprovado um requerimento no sentido da Anteproposta de Lei, acima referida, ser discutida com processo de urgência na Assembleia da República, apresentado pelo PS.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Declaração de Calamidade Pública Regional”, apresentado pelo PS.

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Andreia Cardoso (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), José Decq Mota (*PCP*), Costa Pereira (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*) e o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Francisco Coelho*).

Submetido à votação na generalidade, especialidade e votação final global, o mesmo foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Hernâni Jorge (*PS*), José Decq Mota (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 45 minutos.

—

Presidente: Muito boa tarde Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

O Sr. Secretário da Mesa vai proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Fernando Manuel Machado **Menezes**
Francisco Couto de **Sousa**
Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**
Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**
Hernâni Hélio **Jorge**
José António **Cabral Vieira**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José Humberto Medeiros **Chaves**
José de Sousa **Rego**
José do **Nascimento** de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel Avelar da Cunha Santos
Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Manuel Soares da **Silveira**
Maria da **Natividade Luz**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Osório Meneses da **Silva**
Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
António **Bento** Fraga **Barcelos**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Menezes**
Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Manuel Ribeiro Arruda

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura de alguns documentos que chegaram à Mesa.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP, requerimento solicitando processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional medidas a serem implementadas relativamente à via rápida Angra/Praia”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do CSD/PP, pedido de processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que “resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Lei nº 398/IX (PS) sobre “Lei das Associações de Defesa dos Utentes de Saúde”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Lei nº 396/IX (PS) que “institui o Conselho Nacional de Saúde – CNS”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Lei nº 404/IX sobre o “acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia”.

Secretário (*Raúl Rego*): Está presente à sessão plenária o Diário da Assembleia nº 77.

Considera-se aprovada a Separata nº 30.

Presidente: Apresentada a correspondência, passamos agora ao período destinado à emissão de votos e chegaram à mesa dois votos, um de saudação e outro de congratulação.

Deu entrada, em primeiro lugar, o Voto de Saudação, apresentado pelo Partido Socialista.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa para fazer a apresentação deste voto.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“VOTO DE SAUDAÇÃO

1. Pela sua própria experiência histórica de arquipélago em nove ilhas repartido, os açorianos estão em excelentes condições para compreender as seguintes afirmações de Gerard Soulier, na sua obra sobre a Europa:

“A unidade da Europa é uma ideia e não uma realidade. A Europa nunca esteve unida, em nenhuma época do passado. A realidade da Europa é feita sobretudo de múltiplas divisões de diversas naturezas. A ideia de Europa tem precisamente por objecto essas divisões. Ela, é antes de tudo, um projecto político”.

Acrescenta ainda o mesmo autor:

“A ideia da unidade europeia é, na realidade, muito recente. Não vem da antiguidade, nem da Idade Média, nem mesmo do século XVIII. Só se forma no século XIX, no espírito de alguns filósofos e de alguns poetas, numa época em que se anunciam profundas mudanças desfavoráveis para a Europa”. Fim de citação.

Também sabemos, que só depois de duas catastróficas guerras europeias no séc. XX, é que a ideia da construção da unidade europeia passou das especulações dos filósofos e dos sonhos dos poetas para as preocupações e projectos dos políticos e governantes europeus.

2. Por esta razão, entende o Grupo Parlamentar do PS que são de aproveitar todas as oportunidades para se recordarem os passos que, ao longo das últimas décadas, foram sendo prosseguidos, com avanços e recuos, com progressos e retrocessos, na senda da construção da unidade europeia de povos e nações, numa altura em que se aproxima uma nova ocasião, através de mais um acto eleitoral para o Parlamento Europeu, de o povo português, e com ele os açorianos, manifestarem a sua vontade de participação na prossecução deste objectivo.

Assim, nas reuniões do plenário desta Assembleia, até ao próximo mês de Maio, o Grupo Parlamentar do PS apresentará votos de saudação, no sentido de lembrar e saudar as etapas e personalidades que, em cada um desses meses, desde os anos 50 do século passado, foram impulsionando avanços e tomando iniciativas que permitiram o actual estágio de evolução da integração europeia.

3. Entre os vários acontecimentos de relevo no processo de construção europeia ocorridos, ao longo dos anos, no mês de Fevereiro, salientamos os seguintes:

a) Em 15 de Fevereiro de 1951, iniciam-se, em Paris, as negociações sobre o chamado Plano Pleven, do nome do Presidente do Conselho do Governo francês René Pleven, para a elaboração do Tratado que institui a Comunidade Europeia de Defesa (CED) que será assinado pelos seis Estados da Comunidade Europeia do Carvão e Aço (CECA), a 28 de Maio de 1952.

Esta primeira tentativa para a criação de um sistema europeu de defesa e do esboço de um exército europeu não chegará a vingar, por razões políticas várias, nomeadamente porque é rejeitada pela Assembleia Nacional Francesa em 30 de Agosto de 1954.

Este desenlace representará o primeiro retrocesso da ideia europeia desde o final da segunda guerra e obrigará os políticos europeus a retomarem metas menos globais e mais realistas de aproximação entre os europeus, semelhantes às que tinham permitido a constituição da primeira entidade supranacional europeia com a Comunidade Europeia de Carvão e do Aço (CECA), em negociações concluídas a 18 de Abril de 1951 e em vigor desde 23 de Julho de 1952.

Outros importantes acontecimentos na vida da União Europeia, ocorridos em Fevereiro, serão

b) A abertura, em 14 de Fevereiro de 2000, em Bruxelas, da Conferência Intergovernamental (CIG) de que resultou, no final daquele mesmo ano, a Cimeira de Nice e a versão do Tratado da União actualmente em vigor.

c) Ainda em 28 de Fevereiro de 2002, concretizou-se a adopção do Euro pelos 12 países da EU, em que actualmente vigora a moeda europeia.

4. Mas, especialmente associados ao mês de Fevereiro na história da UE estão os dois importantíssimos acontecimentos seguintes:

O Acto Único Europeu, assinado a 17 e 28 de Fevereiro de 1986 e em vigor desde 1 de Julho de 1987.

O Tratado da União Europeia, assinado em Maastrich a 7 de Fevereiro de 1992 e em vigor desde 1 de Novembro de 1993.

Destes dois, vamos deter-nos nas circunstâncias de que resultou o ACTO ÚNICO EUROPEU, porque está mais distante no tempo, porque constituiu a primeira alteração substancial do TRATADO DE ROMA e, finalmente, porque, os dois actos institucionais mais importantes para a sua efectivação ocorrem em Fevereiro.

A aprovação do Projecto de Tratado pelo Parlamento Europeu, em 14 de Fevereiro de 1984 - há exactamente vinte anos - e a sua assinatura e ratificação pelos Estados Membros, em 17 e 28 de Fevereiro de 1986.

5. Depois da sua primeira eleição por sufrágio universal, em 1979, as relações do Parlamento Europeu com o Conselho agravaram-se.

A crise eclodiu a pretexto do orçamento da comunidade para 80.

Sob a liderança de Altiero Spinelli, antigo membro da Comissão, um grupo de nove deputados reuniu-se, em Julho de 80, em Estrasburgo.

Em Julho de 1981, o Parlamento Europeu criou uma Comissão dos Assuntos Institucionais, destinada a elaborar um projecto de alteração dos Tratados existentes. O Grupo de Spinelli e aquela Comissão formularam o esquema que viria a dar corpo à União Europeia e um projecto de tratado foi adoptado, por larga maioria, em 14 de Fevereiro de 1984.

O projecto pretendia instaurar novo equilíbrio entre o Parlamento Europeu e o Conselho.

O processo que viria a dar origem ao Acto único Europeu acabava de ser iniciado. Seguiram-se reuniões de dois Conselhos Europeus e de vários Comitês, durante o ano de 1984, culminando no Conselho Europeu de Milão, realizado em Junho de 1985, que decidiu convocar uma Conferência Intergovernamental para discutir os poderes das Instituições, o alargamento da Comunidade a novos campos de actividade e a criação de um "verdadeiro" mercado interno.

A Conferência Intergovernamental reuniu-se durante o Verão e o Outono de 1985 e, face à existência de numerosos pontos de desacordo, apresentou um conjunto de textos ao Conselho Europeu do Luxemburgo de Dezembro de 1985.

Não sem dificuldade, este Conselho adoptou conclusões a que seria dada forma definitiva pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros, em 27 de Janeiro de 1986.

Em 17 de Fevereiro de 1986, 9 Estados-Membros procedem à assinatura do AUE, tendo-se-lhes seguido a Dinamarca, a Itália e, em 28 de Fevereiro de 1986, a Grécia.

Ratificado pelos Estados-Membros durante o ano de 1986, o AUE entrou em vigor em 1 de Julho de 1987, com seis meses de atraso, em virtude de um recurso interposto junto dos órgãos jurisdicionais irlandeses por um particular.

6. Os grandes objectivos do AUE foram:

- a realização do grande mercado interno em 1 de Janeiro de 1993;
- o reforço do papel do Parlamento Europeu, visando atenuar o défice democrático observado no sistema decisório comunitário;
- a melhoria da capacidade de decisão do Conselho.

As disposições do AUE relativas à criação do mercado interno constituíram um grande impulso para a consecução destes objectivos.

Os processos de decisão foram acelerados mercê do recurso mais frequente às decisões adoptadas por maioria qualificada. Esta regra substituiu a regra da unanimidade relativamente a quatro competências:

- a alteração da pauta aduaneira comum,
- a livre prestação de serviços,
- a livre circulação de capitais,
- a política comum de transportes marítimos e aéreos.

Os poderes da Comunidade foram reforçados através da criação de novas competências: capacidade monetária, política social, coesão económica e social, investigação e desenvolvimento tecnológico e ambiente.

O Parlamento Europeu, pelo seu lado, viu os seus poderes reforçados. Doravante, a Comunidade não pode concluir acordos de alargamento ou de associação sem o seu parecer favorável.

No domínio legislativo, a instituição de um processo de cooperação entre o Parlamento Europeu e o Conselho conferiram-lhe verdadeiros poderes legislativos.

Aplicável, na altura, a uma dezena de bases jurídicas, este processo de cooperação representou um ponto de viragem decisivo que transformou o Parlamento num verdadeiro órgão co-legislador ao mesmo nível do Conselho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tendo em consideração os acontecimentos acima expostos, o Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe a aprovação de um Voto de Saudação na passagem das datas comemorativas, neste mês de Fevereiro, de importantes esforços e iniciativas institucionais e de individualidades representativas das instituições comunitárias, para a evolução no sentido do alargamento, aprofundamento e democratização da União Europeia.

Horta, 10 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais do PS, *Francisco Sousa, Hernâni Jorge, Andreia Cardoso, José San-Bento e Dionísio Sousa.*”

Presidente: Estão abertas as inscrições para a discussão deste voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista trouxe a esta Casa, sob a figura regimental de voto, uma apreciação e uma análise, fundamentalmente histórica, sobre uma matéria importantíssima e decisiva para o nosso desenvolvimento que, de resto, já mereceu da parte do Grupo Parlamentar do PSD, através da minha pessoa, intervenções sobre esta matéria aqui nesta Assembleia, sendo em grande parte coincidentes a abordagens históricas e que fundamentam a percepção e a perspectiva que se tenha da Europa dos nossos dias.

Fizemos isso, independentemente de haver ou não eleições para o Parlamento Europeu, porque se entende que a visão que se tenha da Europa deve ser uma visão viva, permanente e activa. Isto nem sempre tem acontecido, conforme foi afirmado nessas intervenções que foram feitas a algum tempo atrás. Se calhar por responsabilidade de todos nós, que somos os mais chamados a este tipo de situações, designadamente pelas funções que exercemos no primeiro órgão da nossa Autonomia.

Esta ideia de Europa unida não se tem sentido nos Açores também por força da geografia. O facto de estarmos afastados dos centros de decisão também faz com que estejamos afastados muitas vezes daquilo que é a percepção que é necessária haver sobre a Europa.

O envolvimento dos Açores e desta Assembleia não deve fazer-se apenas e só por meras razões históricas, deve fazer-se com um envolvimento permanente, porque não é só lembrando a história que se lembra a Europa.

É na assunção efectiva do presente que se constrói o futuro e nessa perspectiva gostaria de aproveitar esta oportunidade para saudar também aqui uma questão que tem a ver com o nosso desenvolvimento efectivo e que é a seguinte: com os anúncios recentes de que o próximo QCA irá garantir as condições para se promover cada vez mais, não só e apenas a coesão económica e social, como foi referido, mas também a coesão territorial que nos diz directamente respeito.

Havendo essas condições para promover a coesão económica, social e territorial, garante-se cada vez mais condições para o nosso desenvolvimento.

Assim, conhecendo o passado, mas também perspectivando o futuro, entendemos que deve ser feita a abordagem sobre questões tão importantes para o nosso desenvolvimento, como é esta.

Por tudo isto, saudando esta ideia de Europa decisiva para o nosso desenvolvimento, aprovamos esta saudação.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Voto de Saudação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao Voto de Congratulação, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

A Sociedade Filarmónica União Popular da freguesia da Ribeira Seca, Concelho da Calheta, ilha de São Jorge, comemora no presente ano o seu sesquicentenário.

Trata-se de uma instituição que conseguiu congregar no seu seio, ao longo de toda a sua história, um particular entusiasmo e o necessário dinamismo, próprios de uma comunidade lutadora e empenhada no seu desenvolvimento sustentado.

A sua Banda Filarmónica foi, e continua a ser, o grande motivo de orgulho desta instituição e da freguesia, que tem prestigiado uma importante forma de cultura tradicional dos Açores.

A dignidade com que se apresentou em todas as ilhas dos Açores, no continente português, na Região Autónoma da Madeira e nos Estados Unidos da América é motivo de orgulho para os Jorgenses e para todas as suas Instituições.

Essa postura, resultado de uma filosofia de vida em comunidade, e a prática cultural desenvolvida, devem-se aos seus músicos, dirigentes e associados, e a sua qualidade técnica, em particular, aos seus Regentes que dirigiram esta Banda Filarmónica nos últimos anos, por períodos mais significativos – os senhores Januário Pedro Fontes, José Flávio Leonardes, Porfírio Bettencourt Pacheco e mais recentemente Joseph Fontes Pereira.

A Sociedade Filarmónica União Popular da Ribeira Seca é uma das Bandas Filarmónicas mais antigas da Região.

Foi fundada em 1854, por iniciativa da ilustre família jorgense do Dr. José Pereira, da freguesia da Ribeira Seca, amante das artes e da música, que diligenciou, a pedido dos seus irmãos, estudantes em Coimbra e igualmente amantes desta actividade, a ida para São Jorge do Maestro Joaquim Alberto Lança – chefe de música do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, exilado na cidade da Horta, tendo conseguido obter a necessária autorização régia para a sua fixação em São Jorge.

É neste seguimento que surge a primeira Banda Filarmónica desta ilha a que deram o nome de «Sociedade de Instrução e Recreio», tornando-se num dos marcos mais importantes no movimento filarmónico açoriano.

Dois grandes vultos da cultura e da política portuguesa passaram por esta colectividade e marcaram-na de forma indelével, dando-lhe ainda maior dignidade: a professora Maria dos Santos Machado que liderou movimentos de resistência política entre os anos de 1936 e de 1954, e um dos maiores vultos da música portuguesa e europeia do final do século XIX e início do século XX, o Maestro Francisco de Lacerda, também ele natural da freguesia da Ribeira Seca, que se distinguiu no panorama musical europeu como chefe de orquestra e compositor, mas que integrou também tão prestigiada Banda Filarmónica.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe a aprovação de um Voto de Congratulação pela passagem do sesquicentenário da Sociedade Filarmónica União Popular da Ribeira Seca, desejando a todos os seus associados, dirigentes e músicos, bem como à própria freguesia, as maiores felicidades e a continuação de grandes sucessos na prossecução dos seus objectivos.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais, José Manuel Bolieiro, Aires Reis, Mark Marques e Clélio Meneses”.

Presidente: Para intervir sobre este voto estão inscritos os Srs. Deputados Paulo Gusmão e António Gomes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Associamo-nos com especial gosto a este voto de congratulação pela nobreza da arte que aqui é referida e de uma forma especial pela antiguidade e pela vivacidade que esta instituição foi mantendo ao longo de tantas e tantas décadas até hoje.

Associamo-nos a este voto de congratulação à Sociedade Filarmónica União Popular da Freguesia da Ribeira Seca e com este voto lembramos também a importância que as bandas filarmónicas continuam a ter na nossa Região Autónoma, o peso que a autonomia já lhes atribuiu e a importância que no futuro devem voltar a ter naquilo que são as nossas decisões, naquilo que é o nosso apoio a essas instituições locais e naquilo que é não só uma das mais bonitas formas da nossa cultura popular, como também uma das mais importantes formas da nossa própria cultura, independentemente de ser popular.

Como aqui é referido, e bem, neste mesmo voto, resulta duma filosofia de vida em comunidade, tem a importância de integrar, sobretudo, os mais jovens e ser um veículo de realização pessoal daqueles que de uma forma viva integram estas sociedades em cada uma das comunidades dos Açores.

No caso da Sociedade Filarmónica União Popular, desde 1854, é bem a prova de que a comunidade acolhe com carinho e vai mantendo viva esta tradição tão nobre.

Quero realçar também a dignidade de um dos seus músicos ter-se tornado nesse nome conhecido, que foi o Maestro Francisco de Lacerda.

Assim sendo, damos o nosso voto favorável a este voto de congratulação e também os nossos votos de que esta Sociedade Filarmónica saiba atravessar com perseverança os momentos de dificuldade que a autonomia, por vezes, acarreta para com estas

instituições, mas graças ao empenho dos dirigentes, graças à perseverança dos músicos, mesmo sabendo que muitas vezes não são acarinhados por algumas instituições públicas, tendo mesmo essa consciência, continuem em frente com perseverança, porque, com certeza, os tempos que virão hão-de ser melhores.

Portanto, o que importa é continuar em frente e dar sempre o melhor a cada uma das nossas terras. Esta instituição dá certamente o melhor à sua freguesia e é um bom ex-libris da mesma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

(*) Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação e informa a esta Câmara que também tinha a intenção de apresentar um voto de igual teor, em data mais oportuna, tendo em vista que o aniversário realizar-se-á em Agosto deste ano, mas isto não inviabiliza a nossa intenção de votar favoravelmente este voto, sendo ele antecipado.

Queríamos ainda referir que estamos a falar de um voto de congratulação pelo aniversário da segunda filarmónica mais antiga da Região Autónoma dos Açores e é a primeira que esteve nesta Região sempre em actividade, porque a mais antiga interrompeu a sua actividade durante um período que agora não posso precisar.

Antes de finalizar, queria associar a esta instituição figuras de grande vulto da história portuguesa, nomeadamente o Maestro Francisco Lacerda, de renome internacional, conhecido em toda a Europa Ocidental e devo aqui mencionar a sempre esquecida Sra. Maria Machado dos Santos, professora do Ensino Básico, que militou na esquerda portuguesa, que tem sido muitas vezes esquecida na minha ilha.

Por tudo isto, porque a sociedade está de parabéns, porque os seus elementos também estão, o Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Congratulação pelo aniversário da Sociedade Filarmónica União Popular, da Ribeira Seca, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A mesa recebeu inscrições para declarações políticas, nos termos do artigo 74º do Regimento, do PSD e do PCP.

De acordo com a rotatividade que foi estabelecida na Conferência de Líderes, vai usar da palavra, em primeiro lugar, o PSD e depois o PCP.

Também recebeu uma inscrição para uma comunicação, nos termos do artigo 75º do Regimento, do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Assim sendo, dou a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Cláudio Lopes para uma declaração política.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aquando da minha primeira intervenção nesta Assembleia, na anterior sessão plenária, afirmei desta tribuna a minha profunda convicção, sobre a importância do trabalho das Autarquias no fenómeno acelerado de Desenvolvimento e Progresso a que temos assistido, nos Açores nestes 28 anos de Autonomia Regional, de modo particular nos últimos 14 a 15 anos.

Creio não subsistirem quaisquer dúvidas de que para que tal processo ocorresse de forma tão rápida e sustentada muito contribuíram os meios financeiros que desde 1989 estiveram á nossa disposição. Eles serviram para fazer face à construção e modernização de imensas estruturas e infraestruturas, basilares ao nosso desenvolvimento sócio-económico.

Só assim foi possível em poucos anos vencermos o atraso a que estávamos remetidos e aproximarmo-nos bastante dos níveis de qualidade de vida e de progresso económico verificados na generalidade do território continental português e mesmo europeu. Óbviamente que não podemos pôr de parte e ignorar, a nossa realidade insular e arquipelágica, que nos há-de sempre, e em qualquer circunstância, distinguir quer pela negativa quer pela positiva.

Esta realidade específica de região insular periférica constituirá sempre um óbice a que em algum momento possamos gozar a plenitude das vantagens da proximidade dos pólos de desenvolvimento e dos centros de decisão.

Afigura-se assim portanto inegável a importância fulcral e estratégica que resultou da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1 de Janeiro de 1986, há

portanto 18 anos atrás. Se isto foi bom para Portugal Continental, melhor foi para Portugal Insular.

Desde a primeira tentativa da união de Estados da Europa entre 6 países, com alargamentos sucessivos até o agora tão falado alargamento a 25 países, a esta cada vez mais reforçada união, sempre presidiram princípios como:

- a) o da solidariedade entre Estados
- b) o da coesão económica e social
- c) o do apoio às regiões mais desfavorecidas através dos denominados fundos estruturais (FEOGA; FEDER e FSE)

No tratado da União, o famoso Tratado de Maastrich, ficou consagrado outro grande princípio: **O da subsidiariedade**. De acordo com este princípio, as decisões devem ser tomadas ao nível que estiver mais próximo possível dos cidadãos.

Este princípio, válido entre os diversos estados membros, dever-se-á aplicar com a mesma lógica no plano interno de cada estado membro.

Assim, no plano nacional, não devem ser competências da Administração Central todas aquelas que com vantagens para os cidadãos, possam ser tomadas nas Administrações Regional e local.

Em Portugal os efeitos favoráveis da ajuda financeira comunitária, passaram a efectivar-se a partir de 1989. Desde essa data até agora, tivemos à disposição três Quadros Comunitários de Apoio, consubstanciados na Região Autónoma dos Açores em três programas específicos de desenvolvimento Regional designados, por PEDRAA I (entre 1989 e 1993), PEDRAA II (entre 1994 e 1999) e PRODESA (entre 2000 a 2006), programa actualmente em vigência.

Tais programas, negociados no Quadro interno Nacional, foram assumidos pela administração central, em cada momento, à luz do tal princípio da subsidiariedade. Por isso mesmo, a Região Autónoma dos Açores sempre foi considerada como a Região mais desfavorecida, seguida do Alentejo, do Algarve e da Região Autónoma da Madeira.

Hoje, e apesar do volume de fundos financeiros canalizados para a nossa Região, continuamos ainda, na situação de Região mais desfavorecida de Portugal, no

contexto europeu. Esta triste constatação deverá servir de base para a melhor “negociação” que as autoridades Regionais e Nacionais devem, em nosso benefício, fazer junto das instâncias Comunitárias num próximo Quadro Comunitário de Apoio. É necessário desde já alertar e chamar à responsabilidade as autoridades Regionais e Nacionais para esta matéria, porque no espectro de uma reconstituída comunidade europeia alargada a 25 estados membros, as oportunidades de ajuda a Portugal tendem a reduzir-se drasticamente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os tempos são portanto, cada vez mais, de exigência, de rigor e de imperiosa aplicação eficaz e eficiente dos recursos que nos são e nos serão disponibilizados no futuro.

No cenário previsível de um cada vez menor apoio comunitário a Portugal, ainda há dois dias atrás, ouvia o Senhor Presidente da República apelar à necessidade premente de mais parcerias entre Estado, Autarquias e privados. E é por isso que assim hoje aqui trago, em prol de um melhor serviço à causa de todos os açorianos, o **apelo forte**, num contexto de seriedade e de responsabilidade política, para as relações Institucionais entre o Governo Regional e as Autarquias Locais na Região, se pautarem cada vez mais à luz dos princípios da **solidariedade**, da **subsidiariedade** e da **parceria**.

O tratamento diferenciado, tocando por vezes a discriminação, a que temos assistido nos últimos tempos nas relações entre o Poder Regional e o Poder Local, porventura fruto da diferença das bases partidárias que sustentam um e outro Poder, em nada têm contribuído para a tal eficiência e eficácia que se impõe levar à prática na nossa Região, quanto à utilização dos meios que nos são facultados.

Exemplos são vários, os números são oficiais e falam por si. Não valerá a pena aqui reproduzi-los.

É portanto necessário e urgente que todos, os governantes Regionais e os Autarcas, mudem de atitude e acertem o passo. Acima das vaidades ou orgulhos pessoais ou de cada instituição per-si, devem prevalecer os interesses dos Açores e dos Açorianos.

Sobre a eficácia e a eficiência da utilização dos meios no Poder Local, são dados oficiais do Banco de Portugal que, os Municípios neste País utilizando cerca de 10% dos dinheiros públicos, suportam 18% do emprego e 45% do investimento público. Trago também à recordação de todos, afirmações públicas dos mais altos responsáveis da Nação (e de partidos diferentes) de que é inegável que **um euro aplicado na Administração Local é mito mais reprodutivo do que na Administração Central ou Regional.**

Apesar de tal reconhecimento, nem sempre o Poder Local tem sido tratado pelos Governos com a dignidade que merecia.

Por exemplo no que concerne aos montantes financeiros veiculados para a Região, através dos três Quadros Comunitários de Apoio, especificamente o PEDRAA I, o PEDRAA II e o PRODESA, às Autarquias Locais coube apenas cerca de 15% do montante global de cada um desses programas.

Isto foi unilateralmente estabelecido pelo Governo.

O Programa PRODESA, envolveu um envelope financeiro na ordem dos 250 milhões de contos (usando a linguagem monetária da altura) sendo destinados aos 19 Municípios pouco mais de 40 milhões de contos.

Estes 40 milhões de contos foram repartidos pelos Municípios, com base em critérios que foram aceites por todos, procurando-se a equidade entre os Municípios.

Ficou assim estabelecido, para cada município, um plafond de financiamento comunitário durante os sete anos de vigência do programa, deixando ao livre arbítrio de cada um a forma e o calendário, como deveriam utilizar tal plafond para os seus investimentos municipais.

Presentemente, e quando estamos praticamente a meio do Programa, encontram-se medidas do **eixo4** (específico das autarquias), nomeadamente a **4.2 (rede viária)** e **4.3 (desporto e educação)**, esgotadas.

Acontece que existem muitos Municípios, quase todos, com plafonds disponíveis, e projectos para candidatar àquelas medidas.

Esta situação se é particularmente restritiva, na vertente das infra-estruturas desportivas mais penalizador é por exemplo no domínio da rede viária, que tanto influencia a vida dos cidadãos das nossas ilhas.

Não se afigura assim razoável que essas mesmas autarquias se vejam agora impedidas de o fazer, quando é fácil concluir que algumas (muito poucas), esbanjaram todas as verbas disponíveis em tais medidas. Houve aqui portanto má gestão destes fundos ou pior ainda não houve qualquer controle dito racional.

Mas, porque é possível, nesta fase do programa, proceder a uma **reprogramação financeira** entre as medidas daquele eixo, e porque tal iniciativa e poder de decisão compete somente à unidade de gestão interna na Região, revela-se assim da maior importância que **se proceda já, a tal reprogramação financeira**, num diálogo muito estreito com as autarquias locais.

Por outro lado, estando actualmente a ser feita a **avaliação intercalar** da execução do programa, no sentido de solicitar um **reforço financeiro** ao mesmo, por via da denominada reserva de eficiência, os municípios tem a expectativa legítima que lhes seja distribuída **igual percentagem** desse reforço financeiro, como foi distribuída com base no montante inicial do programa.

Finalmente, outro diferendo que tem marcado a agenda das relações entre a AMRAA e o Governo, relaciona-se com uma verba em cerca de **6 milhões de contos**, que os municípios tinham como expectativa inicial serem seus, por entenderem, e bem, que os cerca de 40 milhões de contos que lhes foram atribuídos representavam a participação comunitária que suportaria 85 % dos investimentos a realizar.

O Governo assim não entendeu e defraudou as expectativas de todos os municípios em menos cerca de 6 milhões de contos de investimento.

A AMRAA, representante legítima de todos os municípios, não se conforma com tal entendimento e solicita assim ao Governo Regional que, aquando da recepção do reforço financeiro do PRODESA, as autarquias venham a ser ressarcidas de tal montante financeiro.

A terminar gostaria de, nesta matéria, e creio que posso fazê-lo em nome da bancada do Grupo Parlamentar do PSD, apelar ao Governo Regional para a melhor

compreensão e colaboração nesta justa reivindicação dos municípios da Região Autónoma dos Açores.

Julgo até que toda esta Assembleia deveria solidarizar-se e pedir a solidariedade do Governo para com os municípios que tão esforçadamente têm contribuído para o crescimento económico, e para o progresso social e Cultural desta Região.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Estão abertas inscrições para possíveis esclarecimentos.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, uma nota de alguma simpatia por esta intervenção que parecia, inicialmente, trazer as questões das autarquias locais, que são sempre importantes serem debatidas aqui, nomeadamente em relação aos Fundos Comunitários que têm sido, como o Sr. Deputado salientou, uma ajuda preciosa no desenvolvimento local e também por consequência no desenvolvimento regional.

Gostava de salientar alguns pontos de divergência em relação àquilo que o Sr. Deputado procurou abordar, embora de forma não muito clara, desde logo, e começando pelo final da sua intervenção a questão da AMRAA ter trazido, relativamente há pouco tempo, uma verba que lhe seria destinada e que o Governo Regional não lhe teria feito chegar.

Eu pensava que esta questão tinha ficado devidamente esclarecida na altura, porque isso já ocorreu há algum tempo atrás e o Sr. Secretário Regional das Finanças fez questão de imediatamente esclarecer esta questão.

Como sabe aqueles 40 milhões de euros correspondem à dotação global do Programa e não à dotação FEDER e essa questão foi amplamente dita na altura e a interpretação

é que foi errada ao pensar-se que aquela era a totalidade da comparticipação FEDER e, portanto, 85% faltando os 15%, o que não corresponde à verdade.

Aliás, este é também o entendimento da própria Presidente da Associação de Municípios que, numa carta anteriormente dirigida à Presidência do Governo Regional, abordando essa questão, diz inclusivamente que: “... de acordo com a repartição de fundos comunitários no âmbito do III QCA, resultou um valor para as Câmaras Municipais dos Açores de 34 milhões de contos, correspondente à totalidade das medidas relativas ao Eixo Prioritário 4, o que permite um investimento global de 40 milhões de contos”.

Portanto, é a própria Presidente da AMRAA que anteriormente havia compreendido que se tratava da dotação global e não da parte relativa ao financiamento do FEDER, não se pondo sequer qualquer questão de que as câmaras tenham que ser ressarcidas, mas, sim, como disse e bem, é um esgotamento de duas medidas do Eixo 4 que, no âmbito da própria reprogramação financeira, serão possivelmente – ainda é uma possibilidade – reforçadas, uma vez que há outras medidas que estão muito longe do seu esgotamento total, nomeadamente a medida do Eixo 4.1.

Portanto, uma vez que a iniciativa de investimento diverge em função dos Eixos, que esta reprogramação sirva essencialmente para isso, para se perceber onde é que devem ser colocadas as prioridades e para se articular a necessidade de reprogramação para se ditar em que Eixo ela deve existir.

Eu coloco aqui uma outra questão que me parece também importante, como tem sido largamente debatido, e que é a seguinte: por que é que as autarquias dos Açores investem esmagadoramente em alguns Eixos e não noutros? Esta é uma questão essencial nomeadamente ao nível das competências que as autarquias têm em matéria de ambiente e que sabemos que estão aquém das suas intenções de investimento.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O que é que a Sra. tem a ver com isso?

A Oradora: Portanto, também temos que perceber que há por vezes uma tentativa de divergência das áreas de investimento que nem sempre é benéfica.

Como dizia, esta reprogramação e a própria reserva de eficiência está em curso e será oportunamente redistribuída essa verba.

Aflorou uma outra questão, embora de forma sintética, que foi a do relacionamento entre o Governo Regional e as Autarquias Locais. A este propósito é sempre bom lembrar que cada vez mais temos a impossibilidade da discricionariedade que os senhores falam, a partir do momento que aprovámos legislação no sentido de estabelecer com clareza as áreas e as formas que esta cooperação devia assumir.

Aliás, é importante também percebermos o que queremos nesta matéria, se queremos efectivamente que haja um financiamento das Autarquias Locais e que este financiamento seja claramente estabelecido, se não queremos preferíamos a situação que anteriormente se vivia que era de alguma discricionariedade na atribuição dos apoios que a própria lei permitia, ou seja, a própria lei estabelecia que seriam estabelecidos acordos de cooperação quando se verificasse necessidade e quando fosse relevante para o todo da Região. Era uma norma vaga que permitia o tudo e o nada e que agora, pura e simplesmente, não existe.

Portanto, a concessão de apoios que o Governo Regional estabelece com as Câmaras Municipais está clara e legalmente definida em lei e não permite, ao contrário do que os senhores procuram insistentemente veicular, a discricionariedade que acontecia, por exemplo, até 95.

Hoje essa discricionariedade não existe, o que existe são regras claras e definidas e posso-lhe dizer que a cooperação se efectiva, como o senhor também sabe, sempre que há acordo entre as partes e desde que haja, e é assim quase sempre, iniciativa das próprias autarquias, o que leva a uma conclusão óbvia: candidata-se à cooperação e colaboração quem quer e, portanto, o Governo Regional comparticipa em conformidade com a lei e na medida das suas disponibilidades e tem participado, como sabe, de uma forma bastante generosa.

Aliás, se fizer a comparação na comparticipação que o Governo da República, por exemplo, faz às autarquias do Continente, posso-lhe dizer que nós temos sido, em relação às autarquias da Região, muito mais generosos e que tem havido um benefício, de uma forma geral, para as autarquias da nossa Região.

Presidente: Sra. Secretária Regional, agradeça que concluisse, pois já ultrapassou largamente o seu tempo.

A Oradora: Termina já, Sr. Presidente.

Este discurso que o senhor procurou aflorar, por ordem do seu próprio partido, de que o Governo Regional continua a discriminar as autarquias locais, manchou, digamos assim, uma tentativa, que até era nobre, de defesa do poder local e reconhecimento que era um tema pertinente e nobre que trouxe a esta Casa.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Trouxe-nos o Sr. Deputado Cláudio Lopes e a bancada do PSD, usando a figura de declaração política, um tema relevante que todos entendemos e registamos a importância que é o papel da cooperação entre os diversos níveis de poder e particularmente o papel das autarquias e do poder local no desenvolvimento da nossa Região, das nossas ilhas, dos nossos concelhos, reforçado e ampliado, no que nos diz respeito, também pelo papel do poder regional autónomo.

Focou aspectos relacionados com os fundos comunitários, com a aplicação dos dinheiro dos Quadros Comunitários de Apoio e as autarquias viram nesse aspecto, no âmbito do III QCA, ser dado um grande avanço no que diz respeito à possibilidade das autarquias poderem aplicar e utilizarem esses fundos com a consagração do III QCA, do Eixo 4 do PRODESA.

Neste âmbito percebemos e concordamos com algumas das preocupações manifestadas pelo Sr. Deputado, designadamente no que diz respeito às preocupações manifestadas por algumas autarquias, designadamente quanto à capacidade de poderem efectuar e executar acções no âmbito das medidas 4.2 e 4.3.

Estamos convictos que o Governo Regional, no âmbito da reprogramação que ora está a efectuar, não será certamente insensível a essas preocupações e definirá naturalmente o valor do envelope global da reprogramação, fazendo a afectação desse volume financeiro, em primeiro lugar, aos diversos fundos e só depois, numa segunda fase, aos Eixos e, dentro dos diversos Eixos, às várias medidas.

É um exercício que terá de ser feito, ponderando todos os interesses em questão e todos os interesses em jogo e, certamente, que o Governo Regional ponderará estas

circunstâncias e será encontrada a melhor solução a bem dos interesses da nossa Região, das nossas ilhas, dos nossos concelhos e das nossas autarquias.

Uma palavra final de saudação ao comportamento patriótico do Comissário Europeu António Vitorino naquela que é a proposta da Comissão para o próximo QCA e notícias recentes deixam-nos, de certa forma, tranquilizados e aliviados, como há pouco o Deputado Clélio Meneses noutra intervenção evidenciou esta questão, porque apesar do redimensionamento dos fundos não haverão os cortes que se temiam e teremos, ao que tudo indica e a tomar por boa a proposta da Comissão, no próximo QCA 10 milhões de euros por dia para Portugal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apraz-nos saudar com interesse e agrado a intervenção aqui trazida pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes, não só pela serenidade como a colocou, como também pela experiência do próprio interveniente e que nos traz uma questão, que para nós também é cara, e que tem a ver com a importância que o poder local deve ter para todos os intervenientes na autonomia e para todos nós que aqui aprofundamos estas matérias.

De facto, de uma forma consensual, parece estarmos todos de acordo relativamente à importância do poder local.

De uma forma mais ligeira parece até que a evolução tem sido no sentido de não haver discricionariedade pela força da nova legislação, mas os resultados também às vezes demonstram um pouco o contrário.

Queixarmo-nos de falta de solidariedade e não termos o mínimo dessa solidariedade para que as autarquias possam desenvolver eficazmente a sua acção e usar os fundos comunitários da melhor forma, não é propriamente a melhor dignificação que se pode dar ao poder local.

Termos novas normas que impõem muito rigor e muita veracidade perante aquela que é a distribuição de fundos, mas depois na prática os resultados não serem bem esses, também não dignificarão o poder local e, portanto, na prática sabemos que,

infelizmente, não acontece na Região Autónoma dos Açores um igual tratamento daquilo que é a relação do poder regional com o poder local.

A Sra. Secretária disse há pouco que o tratamento era igual e o que acontecia às vezes era os municípios não terem iniciativa em algumas matérias, ou seja, o essencial era que tivessem iniciativa e posso dar um pequeno exemplo na área da habitação: recordo-me de um pedido da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, feito em Dezembro de 2003 à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, para concorrer a fundos do INH, que são, em grande medida, comparticipados por este Instituto e a Secretaria responde dizendo, como é do vosso conhecimento, o seguinte: “O Governo Regional já celebrou com outros municípios da Região inúmeros acordos visando um universo de 1142 fogos”, deixando Vila Franca do Campo de fora.

Portanto, são estas pequenas diferenças que fazem com que menos de meia dúzia de concelhos tenham algum investimento do Governo Regional e outros fiquem de fora. Obviamente que foi aqui referido e bem que Vila Franca tem uma marina e um aqua-parque, que tinha também uma deliberação do Governo Regional para um planfon de 500 mil contos que até hoje não chegou, no caso do aqua-parque tinha uma comparticipação do PEDRAA no valor de 84 mil contos que até hoje não chegou, no caso do PROCOM e do URBCOM ainda hoje estão em dívida todas as comparticipações para as várias obras.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): O senhor sabe do que é que está falando?

O Orador: A parcela que falta não é do PROCOM. O Sr. Secretário sabe ao que é que me refiro.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): O PROCOM é com o Governo da República!

O Orador: A parcela que falta é a vossa comparticipação na remodelação do Centro Histórico, tal como falta os 500 mil contos para a marina da Vila, tal como falta os 84 mil contos do PEDRAA e tal como faltam todos os vossos outros compromissos. Isto só para vos dar um mero exemplo dum concelho, onde houve a iniciativa para novas habitações e onde até, aproveitando a vossa boa disposição, o Partido Socialista local

se manifestou, perante nenhuma obra feita pelo Governo Regional no Concelho de Vila Franca do Campo, dizendo: “Hoje é aceite por todos a grande obra dos governos de Carlos César no sector da habitação, no apoio à habitação degradada, ou seja, na construção de casas de banho”.

Acredito que tenham feito muitas retretes no concelho, agora no caso de outras obras muito ficou para traz e é um mero exemplo daquilo que não deve ser a relação com o poder local.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Isso é um mau exemplo.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

O que importa é que os recursos, independentemente das diferenças de cores políticas, são melhor aplicados se estiverem mais próximos das populações.

Quem o diz relativamente a uma Câmara Municipal, também o diz relativamente a uma Junta de Freguesia.

Quanto mais próximo das populações está o poder, por força das circunstâncias, melhor é a gestão que é feita desses mesmos recursos.

Portanto, o futuro da Região Autónoma dos Açores merece outra relação com o poder local e merece outra relação que tenha essa exigência de igual tratamento entre todos e de cooperação efectiva que não seja de reclamação e queixa de quem está acima de nós e de reclamação e de queixa de quem está logo abaixo, num trabalho importante para a vida das populações.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Sra. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Aproveitando aquilo que me confere ao artigo 74º do Regimento desta Assembleia, vou fazer apenas uma declaração final, reforçando um pouco a minha primeira intervenção, em jeito de declaração política, não para fazer comentários às intervenções dos Srs. Deputados que, na sequência da minha declaração política, se

pronunciaram, mas, talvez, dirigindo algumas notas à Sra. Secretária, na sequência também da intervenção que ela fez à minha declaração política.

Desde logo, agradeço a simpatia dos três intervenientes na forma como apresentei este assunto e também, pelas palavras deles, o reafirmar da importância em trazer este assunto do poder local a esta Assembleia, porque se trata efectivamente de um Governo que muito tem contribuído, como disse há pouco, para o progresso e o desenvolvimento dos Açores e tem procurado aproximar os níveis de vida social, cultural e económico das nossas ilhas, com realidades geográficas sociais e económicas bem diferentes.

Uma nota muito pequenina para o Sr. Deputado Hernâni.

Percebo que ele quis intervir neste contexto, porventura, porque está também preocupado, não como deputado, mas naturalmente como dirigente desportivo, porque também está em causa uma candidatura de uma infra-estrutura desportiva para o seu clube, que neste momento não cabe na medida à qual se poderia candidatar por estar esgotada.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O Sr. Deputado Cláudio Lopes ainda está habituado à Assembleia Municipal das Lajes!

O Orador: Parece-me que o assunto mais pertinente é dirigido à Sra. Secretária e tenho pena que não exista mais tempo do que este para que o assunto pudesse ser discutido mais profundamente.

Gostava também de lhe agradecer, Sra. Secretária, a forma simpática como acho que avaliou a minha intervenção e dizer-lhe também que, parecendo ter cara de muito jovem, estou à beira dos 40 anos. Tenho família, 4 filhos e até agora conheci uns pais que é que mandaram em mim.

Estou aqui há dois meses a participar e a colaborar activamente neste Grupo Parlamentar do PSD e nunca me apercebi de ninguém mandar em mim. Não sei o que é que se passa nos outros grupos de trabalho.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, não estou aqui à ordem de nenhum partido nem de ninguém a fazer aquilo que, em consciência, eu acho que devo fazer nesta casa como deputado.

O que acho e senti foi uma sensibilidade diferente do Grupo Parlamentar do meu partido para tratar este assunto em jeito de declaração política, porque deu importância a esta questão, porque ela realmente merece importância, não só porque está em causa o desenvolvimento dos Açores, através do poder local, mas porque é de extrema actualidade falarem-se das matérias que eu aqui trouxe e sinteticamente as reafirmo:

- a reprogramação financeira do Eixo 4, que é aquele que diz respeito às autarquias;
- a reafectação de verbas dentro das medidas do Eixo 4, que são 4 medidas, 2 têm dinheiro a mais para as intenções dos investimentos das autarquias e o Governo sabe bem disso, porque esses planos de intenções já estão há muito tempo no Governo e há duas medidas fundamentais que são a 4.2 e a 4.3 que se encontram esgotadas já há algum tempo.

Aí vamos avaliar a eficiência do trabalho das Câmaras, porque não se pode avaliar os níveis de eficiência em face dos plafonds até agora utilizados, porque, por exemplo, na Câmara que eu deixei há dois meses atrás, estamos há mais de um ano com uma candidatura de mais de 2 milhões de contos para ser apresentada e temos indicações expressas do governo que não vale a pena apresentá-la, porque não há dinheiro na medida.

Portanto, há mais de um ano que a Câmara das Lajes não aumenta os seus níveis de eficiência, porque o Governo não deixa apresentar candidaturas.

Também se formos pela via da cooperação financeira, os números falam por si, fala o Jornal Oficial a partir de Janeiro de 1997 em que se reduz a um quadro em que cerca de 70% das autarquias receberam apoios financeiros do Governo, ao nível da cooperação financeira, na ordem dos 30% do montante global e ao contrário também é verdade, porque 30% das autarquias receberam cerca de 70% dos apoios financeiros do Governo.

Não se pode esperar mais apoios financeiros do Governo nesta área, porque se não deixam apresentar as candidaturas, se não as deixam aprovar, nós não podemos concorrer à cooperação financeira. Isto é só para pôr ordem nesta matéria.

Relativamente às questões da AMRAA e do Sr. Secretário Regional, Dr. Roberto Amaral, eu não vou aqui assumir-me, nem estou mandatado para isso, como advogado de defesa dos municípios.

Os municípios têm os seus legítimos representantes e defensores que são, desde logo, em primeira instância os seus órgãos próprios ao nível do município, a Associação dos municípios da Região Autónoma dos Açores e a sua Presidente, mas devo relembrar uma deliberação que a Assembleia inter-municipal da Associação de municípios tomou em Dezembro do ano passado que diz o seguinte:

“A Assembleia inter-municipal recomenda que se proceda de imediato ao reforço dos 30.474.000 euros, diferença entre os valores de dotação FEDER ...”.

(Aparte inaudível da Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência)

O Orador: A senhora, já leu o protocolo?

Presidente: Sr. Deputado, receio que não possa continuar.

O Orador: O protocolo é de 2002 e foi assinado pela então Sra. Presidente da Câmara Ponta Delgada e Presidente da Associação de Municípios, o actual Sr. Secretário Regional dos Assuntos sociais, Dr. Francisco Coelho e o Sr. Dr. Roberto Amaral, Secretário Regional da Finanças, e tem uma cláusula única que diz o seguinte: “A dotação FEDER, prevista no PRODESA no seu Eixo prioritário 4, é repartida pelas autarquias de acordo com o mapa anexo”.

O mapa anexo é este e estão aqui 40 milhões de contos de dotação FEDER.

A Sra. leia o protocolo e depois comente.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O desenvolvimento harmónico e equilibrado da Região Autónoma dos Açores é um dos principais problemas políticos do presente e do futuro.

Esta Região Autónoma só será efectivamente uma Região, sentida como tal pela sua população, se de facto existir um desenvolvimento económico, social, cultural que inclua todas as ilhas que a constituem e que esses desenvolvimentos sejam sentidos e compreendidos por todos os que vivem e trabalham em cada uma das parcelas do Arquipélago.

Para que o desenvolvimento seja harmónico e equilibrado é fundamental que o Estado, quer através dos serviços da República, quer através dos serviços da Região, proporcionem os mesmo direitos a todos os cidadãos que vivem na Região, independentemente da parcela onde se encontrem; e os referidos direitos têm de ser atribuídos em igualdade de circunstâncias para todos. Assim tem de ser, até porque os deveres de cidadania são iguais para todos independentemente da parcela da região onde vivam ou trabalhem. Mas este desenvolvimento harmónico e equilibrado da Região, que defendemos, exige uma atenção muito particular em relação às ilhas menos populosas e mais afastadas, na medida em que sofrem uma dupla insularidade, por ficarem, em alguns casos, mais afastadas dos centros de decisão e dos meios mais desenvolvidos e por terem menos população. Porém, as suas populações aspiram ao progresso e ao desenvolvimento que todos desejamos para a totalidade da Região.

Hoje, em cada Ilha da Região, existe a possibilidade de chegar ou partir por via aérea; hoje, existe porto acostável em 8 ilhas, só não existindo ainda na ilha do Corvo; hoje, existe ensino oficial obrigatório em todos os concelhos da Região, à excepção do concelho das Lajes das Flores; hoje, existem serviços de saúde adequados em todos os concelhos, à excepção do concelho das Lajes das Flores; hoje, temos acesso à Internet nas nove ilhas da Região; hoje, vemos a RTP/Açores e a RTP-1 nas nove ilhas dos Açores; hoje, temos ensino secundário em oito ilhas, não existindo ainda na ilha do Corvo. Podíamos citar outros exemplos, porque efectivamente há que reconhecer algum esforço efectuado durante estes anos da Autonomia política e administrativa, no

sentido do desenvolvimento de todas as ilhas, embora com uma ou outra anomalia, sendo possível eliminar essas carências ainda existentes. Mas esta procura de desenvolvimento equilibrado e harmónico foi quebrado com a ligação do cabo submarino de fibra óptica apenas a sete ilhas da Região, que por sua vez se podem ligar à Região da Madeira e ao Continente através dele, deixando de fora as Ilhas das Flores e do Corvo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Esta anomalia é fruto de um processo em que intervieram activamente responsáveis de dois Governos Regionais; um da responsabilidade do PSD, e outro da responsabilidade do PS. O primeiro, quando foi negociada ao nível da Comunidade Europeia a comparticipação da ligação das diferentes ilhas da Região pelo cabo submarino de fibra óptica e em que se excluiu as ilhas do Grupo Ocidental. Depois, continuando o projecto e executando-o, o Governo do PS manteve a exclusão daquelas ilhas. No início deste processo tudo fiz no sentido de denunciar esta anomalia e exigir a normalidade. Em 1996, na primeira intervenção que proferi na VI Legislatura afirmei e cito:

“Quando se anuncia que existirá um cabo submarino de fibra óptica que ligará os Açores a Lisboa, e se tem conhecimento que essa ligação termina no Faial, receamos pelo futuro das comunicações com o Grupo Ocidental do Arquipélago”. E acrescentei “É necessário saber-se por que razão essa ligação não chegará às Flores e ao Corvo, tanto mais que esse projecto será comparticipado por fundos nacionais e comunitários”.

Mas voltei ao assunto na análise do Programa do Governo, em 96, e nessa altura o Senhor Secretário Regional da Economia afirmou e cito:

“Quanto ao cabo de fibra óptica, como sabem, esta foi matéria de negociação do anterior Governo, mas, do que sei, para o Grupo Ocidental a Marconi prevê a instalação de uma estação terrena de antenas parabólicas destinadas a captar sinais de satélite para telecomunicações” fim de citação.

Continuei, por diversas vezes, neste Parlamento, a exigir que o Projecto do cabo de fibra óptica incluísse as Flores e o Corvo.

O Projecto foi executado, mas as Flores e o Corvo continuaram a ser a excepção, não ficando ligadas pelo cabo às restantes ilhas. Esta anomalia é um sinal de que não se teve na devida conta, e em relação a esta matéria, um desenvolvimento harmónico de todas as Ilhas. Nunca ninguém conseguiu explicar por que razão uma estação de antenas parabólicas era tão boa para as Flores e o Corvo, mas não o era para as restantes ilhas, ou por que razão era necessário o cabo de fibra óptica para 7 ilhas, mas não o era para duas ilhas. Pela nossa parte sempre considerámos fundamental a ligação das Flores e do Corvo às outras ilhas pelo cabo de fibra óptica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Hoje, esta anomalia, que não permite às Flores e ao Corvo estarem ligadas às restantes ilhas da Região, à Madeira, ao Continente e ao Mundo, através desta nova via de comunicação moderna, rápida e eficiente, mereceu uma pergunta escrita apresentada pela deputada Ilda Figueiredo no passado dia 15 de Janeiro à Comissão Europeia, solicitando informação sobre a possibilidade de existirem apoios financeiros para a ligação, por cabo submarino de fibra óptica, das Flores e do Corvo ao resto das ilhas do arquipélago. Esta iniciativa da deputada europeia do PCP é da maior importância, mas torna-se necessário que o Governo Regional também se disponha a intervir no sentido de ser implementada esta ligação com a máxima brevidade possível.

Para o PCP/Açores é da mais elementar justiça que as ilhas do grupo ocidental dos Açores sejam ligadas, por cabo de fibra óptica e vamos continuar esta luta, há muito iniciada e que só será concluída quando virmos concretizado este objectivo essencial ao desenvolvimento harmónico e equilibrado dos Açores.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre a figura de declaração política, trouxe-nos aqui uma questão que já foi abordada por várias vezes nesta Assembleia e que tem a ver com a ligação do cabo de fibra óptica ao Grupo Ocidental dos Açores.

É um assunto que já foi várias vezes debatido, as razões porque não aconteceu essa ligação, na altura em que foi feito o anel regional e a sua ligação ao Projecto Colombos, foi por demais debatida. Tratou-se fundamentalmente duma negociação herdada pelo I Governo Socialista em 96, em que não foram acautelados aspectos essenciais.

Aliás, ainda hoje existem problemas, porque, por exemplo, a RTP/Açores não pode fazer transmissões directas a partir das Flores de alguns acontecimentos que mereceriam esse tratamento, porque os custos que teria que suportar junto da Marconi seriam exorbitantes e porque na altura em que foram feitas as negociações não foi acautelado esse interesse regional e essa salvaguarda para a Região.

De qualquer modo, e centrando-me na questão em concreto, neste momento e em função das tecnologias disponíveis, o Grupo Ocidental não é discriminado pelo facto de estar a utilizar uma tecnologia alternativa, porque a estação terrena da Marconi dá a resposta adequada ao tráfego e às exigências de momento, o que não significa que, – e esta é a posição que eu, em nome do Partido Socialista, queria deixar aqui expressa – se possível, se necessário, se adequado, não lutemos e não façamos os possíveis para que o cabo de fibra óptica também possa ser estendido ao Grupo Ocidental.

Neste momento, e reitero aquilo que disse, existe uma estação terrena, solução tecnológica que foi encontrada, num equilíbrio custo/benefício, que dá resposta cabal.

No entanto, com as tecnologias de banda larga, com outros desenvolvimentos que estão a acontecer todos os dias, poderá de um momento para o outro haver uma saturação, haver alguma dificuldade.

Portanto, nós não nos excluimos de também estar na primeira linha da defesa da extensão do cabo de fibra óptica ao Grupo Ocidental, se as exigências do tráfego e as exigências tecnológicas assim o vierem a demonstrar.

Agora, não se pode é deixar no ar a ideia de que as Flores e o Corvo estão discriminadas naquilo que é essencial, que é o acesso aos serviços, porque os serviços que hoje são acedidos nas Flores, incluindo o ADSL, o serviço da Cabo-TV açoriana, as redes RDIS e todas essas tecnologias, estão hoje disponíveis nas Flores e no Corvo como estão na restante Região.

Obrigado,

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

(*) **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Umhas breves palavras apenas para concordar, na generalidade, com aquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão nesta declaração política.

É uma matéria que tem sido levantada ao longo dos últimos tempos e continuará a sê-lo cada vez com mais incidência se tivermos em atenção, na perspectiva que o PSD tem, de que é preciso tudo fazer para evitar a exclusão de certas parcelas da nossa Região deste processo de desenvolvimento que ambicionamos para os Açores.

Neste processo de desenvolvimento que ambicionamos, naturalmente, vivendo num arquipélago no meio do Atlântico e em nove ilhas separadas pelo mar, as novas tecnologias e as possibilidades de acesso às mesmas, assumem uma importância crucial.

Da parte do PSD tem a nossa compreensão, tem a nossa atenção para seguir este problema e, naturalmente, fazer os investimentos necessários para que as ilhas possam avançar todas em conjunto, permitindo uma certa harmonia do nosso desenvolvimento e não haver ilhas a ficarem para traz. Merece a nossa melhor boa vontade, nomeadamente no que toca este tipo de suportes tecnológicos que facilitem a utilização dos modernos acessos à informação, quer seja para a cultura, para o trabalho, seja para o que for.

Portanto, da nossa parte tem a nossa compreensão e apoio, tanto nesta situação como em todas as outras que digam respeito à vontade que temos de nenhuma ilha ficar para traz como às vezes, infelizmente, há a tentação de o fazer.

Pela nossa parte reafirmamos a vontade de que todas as ilhas tenham a possibilidade de andar ao mesmo ritmo, umas têm condições naturais para o fazer e não podem ficar para traz, mas as outras que não têm essas condições próprias têm que ter um apoio suplementar para que não se acentue o fosso como, de alguma forma, recentemente se tem vindo a acentuar e para que todos possamos ter a consciência de que tudo fazemos para que qualquer cidadão açoriano, em qualquer ilha dos Açores, tenha na plenitude o máximo de faculdades que outros têm em outras ilhas.

É por isso que aqui também fica o reafirmar do PSD deste projecto de desenvolvimento para todas as ilhas dos Açores.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu queria agradecer as palavras do Sr. Deputado Duarte Freitas que, de facto, compreendeu perfeitamente o grande problema que é o desenvolvimento harmónico e equilibrado da Região, que é o que esteve em causa na minha intervenção.

Todos nós cada vez mais temos que tomar consciência de que este desenvolvimento não pode deixar para traz qualquer parcela da Região.

Por outro lado, também agradeço a intervenção do Sr. Deputado Manuel Herberto, que não veio contradizer em nada aquilo que eu aqui disse, acrescentando até mais um pouco que é já neste momento o problema das transmissões directas da RTP/Açores, que são incomportáveis em termos financeiros, por termos um sistema exactamente diferente daquele que existe em relação às restantes ilhas. Esta é a realidade e foi ele que o disse.

É efectivamente real e todos temos consciência de que, enquanto em diversas ilhas as transmissões da RTP/Açores são constantes, em relação às Flores a situação é bastante diferente.

Mas, no fundo, aquilo que eu penso que é fundamental e que tem de ficar desta declaração é a intenção que deve existir por parte de todos os responsáveis da Região, no sentido de haver este desenvolvimento equilibrado de todas as parcelas e à medida que o desenvolvimento avança aqui ou acolá, tem que avançar em igualdade de circunstâncias.

É por isso que, perante a ligação por cabo de fibra óptica das sete ilhas a todo o mundo, é importante que se continue a pensar na necessidade, que pensamos que nos próximos meses irá ser bastante mais visível, de implementar um projecto no sentido de ligar as ilhas do Grupo Ocidental às restantes ilhas, através do cabo de fibra óptica.

Disse.

Presidente: Passamos agora a uma comunicação do Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Recorre o Governo Regional à figura de Comunicação à Assembleia para dar conta da situação relativa à embarcação espanhola verificada durante o mês de Janeiro do corrente ano, relativa à presença de embarcações espanholas a pescar nas águas açorianas, bem como das medidas e acções tomadas pelo Executivo a este propósito.

No entanto, para uma melhor explanação e análise, convém fazer uma referência, embora breve e sucinta, ao enquadramento legal relativo às águas ocidentais.

O Regulamento 1954/2003, do Conselho, de 4 de Novembro estabeleceu uma redução da exclusão de acesso a embarcações de outros estados-membros das 200 para as 100 milhas.

Este Regulamento estabelece a revogação dos Regulamentos 685/95, de 27 de Março, e 2027/95, de 15 de Junho.

O artigo 11º do citado Regulamento 1954, revoga estes, sendo que no seu artigo 15º determina que a sua entrada em vigor ocorrerá a quando da entrada em vigor do regulamento que vier a estabelecer os níveis máximos do esforço de pesca anual para cada estado-membro e para cada zona e pescaria, ou em 1 de Agosto de 2004, conforme o que se verificar em primeiro lugar.

Estabelecidos estes elementos, que se afiguram como essenciais para a compreensão de toda a situação inerente à invasão da nossa Zona Económica Exclusiva por embarcações espanholas para aqui exercerem a actividade da pesca, passemos à situação em concreto com que estamos confrontados.

Em primeiro lugar, resulta claro que, não tendo ainda para o que se leva entrado em vigor, o Regulamento 1954, de 4 de Novembro, mantém-se o Regulamento 685/95, e portanto, não está autorizado o exercício da pesca entre as 100 e as 200 milhas na subárea Açores da Zona Económica Exclusiva nacional, por parte de embarcações estrangeiras.

No entanto, a partir de meados de Janeiro, o Governo Regional teve conhecimento de dados que demonstravam existir um aumento considerável de embarcações espanholas na nossa Zona Económica Exclusiva. De facto, de um número de 14 em Novembro, e de 17 em Dezembro do ano transacto, verificámos que, durante o mês de Janeiro estiveram presentes na nossa ZEE 40 embarcações espanholas.

Convém, porém, referir e salientar, a bem da verdade, que se exige no tratamento destas matérias, que a presença de embarcações comunitárias nas nossas águas não constitui por si só uma infracção. O facto é que, segundo os dados de que dispomos, até Janeiro do corrente ano, a sua presença, no essencial, resumia-se à necessidade de cruzar as nossas águas em busca de outro destino.

Assim aconteceu, nomeadamente, com as embarcações cuja presença foi registada durante os meses de Novembro e Dezembro. O que surge de novo durante o mês de Janeiro é que, para além do aumento significativo do seu número, o tempo de permanência também sofreu alterações significativas, tendo passado de 1 a 2 dias em média, para 3 a 5 dias, com um tempo máximo de permanência, no caso concreto de uma embarcação, de 13 dias.

O tempo de permanência das embarcações, bem como a rota que fazem, indiciam, com elevado grau de probabilidade, que estamos perante violações de proibição de pesca na área compreendida entre as 100 e as 200 milhas, e, em alguns casos, inclusive dentro das 100 milhas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se essas informações eram suficientes para levantar suspeitas e exigir uma intervenção determinada por parte das autoridades nacionais, a circunstância de, no passado dia 26 de Janeiro, termos tido conhecimento, que a embarcação espanhola “Siempre San Benito” havia escalado o Porto da Horta e apresentava um documento exibido pelo Director-Geral de Recursos Pesqueiros de Espanha, em que salientava que a área que estava excluída era a correspondente à situada entre as zero e as 100 milhas náuticas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, já levou a que a situação tenha assumido contornos bem mais graves.

A embarcação em causa, foi alvo de uma inspecção por parte da Polícia Marítima da Horta que verificou, que a mesma tinha os porões vazios.

Esta situação acaba, em nossa opinião, de confirmar aquilo que receávamos: estamos perante uma actuação consciente e autorizada por um governo estrangeiro que se traduz na violação de normas a que este mesmo governo está abrangido no âmbito das Leis Europeias.

A todos os indícios atrás referidos, veio juntar-se mais este, ao qual não podemos virar a cara.

Interessará, porventura, dar-vos agora conta daquela que tem sido a actuação do Governo Regional durante este tempo.

Em primeiro lugar, da parte do Governo há o entendimento que o Regulamento 685/95 ainda está em vigor e, portanto, continuamos com uma área de exclusão que vai das zero às 200 milhas náuticas do Arquipélago dos Açores.

Esta nossa convicção radica, não só nos termos do Regulamento 1954/2003, mas também naquela que é a posição do Comissário Franz Fischler quando, em resposta a uma pertinente pergunta colocada pelo euro deputado Paulo Casaca no início do ano transacto respondeu que e passo a citar:

“Na opinião da Comissão, uma vez que esses regulamentos (685/95 e 2027/95) não contêm um prazo de validade expresso, a expiração do período transitório estabelecido pelo Acto de Adesão de 1985, por si só, não torna inválidos os Regulamentos n.ºs. 685/95 e 2027/95. Com efeito, a decisão sobre a validade de um acto de direito comunitário, é da exclusiva competência do Tribunal de Justiça. Enquanto não forem alteradas ou revogadas pelo legislador comunitário, as normas

estabelecidas pelos regulamentos, continuarão a ser aplicáveis, salvo decisão do Tribunal de Justiça, sobre a conformidade de tais normas com os princípios gerais do direito comunitário”. Fim de citação.

Mas se sobre esta matéria dúvidas existem, nomeadamente, por parte dos Governos Português e Espanhol, e se a própria Comissão Europeia é chamada a pronunciar-se sobre esta matéria, tais dúvidas devem ser esclarecidas, tal pronúncia ocorrer, mas com as embarcações espanholas impedidas de exercer a actividade piscatória entre as 100 e as 200 milhas.

Não nos parece aceitável que o procedimento seja outro!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Consciente ou inconscientemente, têm sido alimentadas dúvidas sobre se as autoridades açorianas cumpriram com aquilo que lhes competia em toda esta situação. Existe até quem sugira que a embarcação que esteve no Porto da Horta deveria ter sido, em última instância, arrestada pelo Governo Regional dos Açores.

Em primeiro lugar, tal posição revela um desconhecimento sobre a realidade regional e as competências das autoridades regionais em relação à fiscalização do exercício da pesca, por outro, a esse desconhecimento acresce agora o relativo à concreta situação em causa.

A “sugestão” feita não prima pelo sentido de responsabilidade, nem, muito menos, pelo bom senso que a delicadeza da situação aconselha.

O Governo Regional fez, faz e fará sempre tudo o que esteja ao seu alcance para, dentro das suas competências, colaborar com o Governo da República nas suas funções de exercício da soberania nacional.

Não foi nem é competência do Governo Regional assegurar, face a países terceiros, o respeito pela soberania nacional.

Outra sugestão é que a Região deveria protocolar com o Ministério da Defesa Nacional um qualquer plano de fiscalização das nossas águas, à semelhança daquilo que o Governo da República fez no âmbito do Acordo Bilateral Portugal-Espanha.

O único aspecto, se quisermos colocar esta hipótese, que poderia ser protocolado seria o da troca de informação, da indicação de quais os barcos, sua localização e movimentos. Mas isto o Governo Regional já faz numa base quase diária em relação

ao Comando da Zona Marítima dos Açores, sem necessidade de qualquer protocolo e bem antes da iluminada sugestão. E fá-lo na realização do nosso entendimento daquele que deve ser um procedimento de colaboração entre o Governo Regional e os órgãos que, na República, cuidam de fazer respeitar a soberania do nosso país.

Em suma, aquilo que nesta matéria é necessário é que cada um cumpra a sua obrigação e os seus deveres. E a Região tem cumprido os seus!

Disse.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para possíveis esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados José Decq Mota, José Manuel Bolieiro e Manuel Campos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria realçar a importância do facto do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas ter resolvido trazer hoje este assunto sobre a forma de comunicação do Governo Regional à Assembleia Legislativa Regional.

É, de facto, um assunto da actualidade e é importante que o Governo o tenha apresentado desta forma à Assembleia Legislativa Regional.

Em segundo lugar, queria referir que o desenvolvimento que esta questão teve nos últimos dias tem, na opinião do Grupo Parlamentar do PCP, alguma coisa de surrealista.

As declarações iniciais, tomadas pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, Frazão Gomes e também pelo Sr. Ministro Sevinate Pinto, mostram

desconhecimento, mostram desinteresse, mostram alheamento e não escondem que a questão das 100 milhas de fora da nossa Zona Económica Exclusiva, como gosto de dizer, foi uma questão muitíssimo mal tratada, ao ponto de nós não sabermos até que ponto o foi por quem dela tratou.

É extremamente suspeito que apareça um navio espanhol aqui exibindo uma licença, um documento passado pelo Ministério da Alimentação e Recurso Pesqueiros Espanhol. É extremamente suspeito que isto apareça quando nunca se ouviu falar nas permutas entre Portugal e Espanha, relativamente à entrada de barcos nas águas contíguas aos Açores. Isso nunca foi dito nem afirmado.

Portanto, este assunto tem de ser esclarecido, mas há uma outra questão que é imediata e tem que estar em cima da mesa, que é a responsabilidade da fiscalização da Zona Económica Exclusiva, das regras que se vão aplicar tanto para fora como para dentro das 100 milhas e, como se sabe, essa é uma competência da soberania nacional e esta foi uma questão muito maltratada, como se sabe, pelos sucessivos Governo da República, porque as forças que estão encarregadas dessa missão não têm os meios adequados e deveriam ter.

Isto foi referido por variadíssimas vezes pelas diversas bancadas desta Assembleia e recentemente pelo Governo Regional, através do Sr. Presidente.

Esta é uma questão dum enorme urgência. Corremos o risco de haver uma depreciação por invasão.

Prestaram um péssimo serviço aos Açores e a Portugal aqueles que negociaram este Acordo de Política Comum de Pescas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Saúdo o tipo de forma regimental que o Governo escolheu para trazer este assunto ao Parlamento. De facto, a forma de comunicação é apropriada.

Creio que este é um assunto de actualidade, de importância regional, onde se pode e deve, na defesa do interesse regional, das pescas e dos pescadores, partilhar a preocupação e, desde logo, a atitude do Governo Regional perante o Parlamento.

Pela parte do PSD e do seu Grupo Parlamentar deixo registada a preocupação quanto a esta questão e ao modo como podemos, no futuro, tratar esta matéria.

É preciso defender o interesse dos Açores, da pesca e dos pescadores. É preciso perceber os regulamentos e as interpretações que estão à volta deste novo quadro legislativo comunitário quanto ao acesso às águas ocidentais. Nessa medida partilhamos esta preocupação e a emergência de termos resposta quanto a esta matéria.

De facto, não adianta termos uma Zona Económica Exclusiva se não tivermos não só um plano de fiscalização como uma efectiva fiscalização para defesa das nossas águas.

Creio que os pescadores, os açorianos em geral, o Governo Regional e este Parlamento não terão dúvidas de que é preciso ter consciência da defesa das nossas águas e dos nossos recursos piscícolas.

Temos que ter uma posição cooperante e colaborante com os deveres que competem ao Estado na defesa da soberania, desde logo, os meios que o Governo da República tem de disponibilizar para verdadeiramente cooperar com os interesses da Região e dos nossos pescadores.

A verdade, porém, é que estamos perante um cenário novo na regulamentação do acesso às águas ocidentais.

De facto, temos dúvidas quanto à entrada em vigor e aos efeitos deste mesmo regulamento. Por isso, importa esclarecer e creio que o primeiro passo já foi dado.

Aguardamos a resposta da Comissão e não podemos desistir na urgência de uma resposta. Nessa medida o Governo deve continuar a agir.

Por fim, gostaria de colocar a seguinte questão ao Sr. Secretário Regional:

Tendo em conta este novo enquadramento, a importância dele e o consenso que é fácil de gerar nos Açores quanto à defesa das nossas águas, quer no plano das 100 milhas, quer no das 200 milhas, e da concretização de um plano de fiscalização com meios efectivos para a realizar, que política e que alterações tem o seu departamento governamental para este novo enquadramento legislativo comunitário, em matéria de pescas e de acesso às águas ocidentais?

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

(*) **Deputado Manuel Campos (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos perante um assunto que todos reconhecemos que é de importância significativa para a economia desta Região.

Estamos perante matéria que nos obriga a tomar medidas extraordinárias de cautelas, quer junto das instâncias nacionais, quer junto das instâncias europeias, para que aquilo que é de direito das pescas dos Açores seja efectivamente respeitado.

Em conformidade com a evolução da situação de entrada de várias dezenas de embarcações nas águas territoriais, entre as 100 e a 200 milhas e até, como foi dito, dentro das próprias 100 milhas, o Governo Regional, de forma cautelosa, de forma ponderada, mas firme e empenhada, tomou as medidas que foram consideradas necessárias e oportunas neste período.

Eu não posso deixar de fazer referência a algumas adjectivações, sem querer polemizar nesse sentido, mas que é necessário da parte de entidades responsáveis, por vezes também elas melhor se informem, se for caso disso, para depois poderem comentar ou ajuizar procedimentos.

Da parte do Governo Regional, e todos reconhecemos isso, foram tomadas medidas importantes e fundamentais que definem as nossas posições e exigem legitimamente que, com toda a urgência, a Comunidade Europeia tome medidas no sentido de fazer respeitar aquilo que está legislado e aquilo que está em vigor. São medidas que é necessário esclarecer.

O sector das pescas, pescadores e armadores, o sector económico ligado à pesca tem razões para estar preocupado e todos nós devemos fazer esforços no sentido de fazer respeitar aquilo que consideramos que é um direito.

As evasivas podem ser prejudiciais. A firmeza não significa imposição, mas fazer esforço no sentido de ser respeitado aquilo que consideramos que continua a ser um direito desta Região.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(* **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria agradecer em relação às palavras que foram dirigidas e de apreciação a esta postura do Governo Regional por trazer este assunto aqui e gostaria de, no termo deste período, clarificar algumas questões, algumas delas fruto das intervenções que me sucederam.

A primeira questão tem a ver com aquilo que é o cumprimento da informação perante esta Assembleia e gostava que isto ficasse aqui registado.

O Governo veio aqui e informou a Assembleia em relação a alguns aspectos que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, qual é a situação com que estamos confrontados do ponto de vista prático, concreto e factual;

Em segundo lugar, qual é a questão que se coloca do ponto de vista jurídico, quais são as razões que fundamentam a posição do Governo Regional em termos jurídicos;

Em terceira lugar, qual é que tem sido a conduta do Governo Regional sobre esta matéria.

Posto isto e uma vez que esta é a comunicação do Governo Regional a esta Assembleia e não uma declaração política ou uma intervenção de interesse relevante, suscitada pelo Grupo Parlamentar do PSD, perdoar-me-á o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, mas este não é nem o momento, nem a circunstância própria para discutirmos quais as alterações de política em relação à redução da área das 200 para as 100 milhas.

Desde logo, queria manifestar total abertura, mais do que total abertura, total interesse do Governo Regional em discutir esta matéria, mas não é isto que está aqui em causa.

Que não restem dúvidas sobre o grau de concretização do Governo Regional em relação aos aspectos que levaram a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a abordar esta matéria.

Primeiro, nós entendemos que a exclusão ainda existe, que o Regulamento 685 ainda está em vigor. Houve mais um partido que partilha desta opinião e não é o PSD.

Segundo, nós entendemos como admissível a existência de dúvidas, mas essas dúvidas devem ser suscitadas e esclarecidas com as embarcações espanholas fora das 200 milhas. Em relação a esta matéria não conheço a posição do PSD.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: Terceiro, sobre esta questão o Governo Regional explicou nesta Casa qual tinha sido o procedimento. Do Governo da República existe uma omissão de posição.

Numa carta, dirigida por mim ao Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional, foi suscitado o reforço de meios nas acções de fiscalização, quer aéreas, quer navais. Esta é uma questão concreta que também interessa colocar.

Por último, é importante que nesta matéria se clarifiquem posições e, sobretudo, não queiramos estar com um pé em cada canto, porque acontece nesta e acontece noutras situações, nomeadamente na questão da acção em que nós partilhamos todos, estamos todos de acordo, achamos muita piada a esta actuação, mas se calhar pode haver risco e não sei mais o quê.

Meus senhores, em matérias destas, eu acho que o que é preciso é clareza.

Eu não estou a pôr de parte a possibilidade da Comissão Europeia vir dizer: “Não, o Regulamento 685 suspendeu a sua execução em 1 de Janeiro de 2004”, mas, é preciso não esquecer que enquanto isso não acontecer o dever que este Governo Regional cumpre, e cumprirá, é de lutar incessantemente pela defesa dos interesses dos Açores e neste caso o interesse dos Açores obriga a que se lute sempre para que a questão entre as 100 e as 200 milhas seja resolvida a contento e, na nossa opinião, a contento dos interesses dos Açores, é nos termos do artigo 1954.

Fundamentalmente a mensagem que gostaria de deixar é a necessidade de clareza e foi esta clareza de posições que o Governo Regional tentou trazer a esta Assembleia.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pediu a palavra para?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para interpelar a Mesa dizendo que também é convicção do Grupo Parlamentar do PSD que, regimentalmente, sendo este o período para tratamento de assuntos políticos, era possível, perante uma questão colocada por mim, o Governo Regional responder à mesma. A opção do Governo foi não responder, mas em termos regimentais não creio que tivesse qualquer limitação nessa matéria.

Era só para dar nota de que esta é a nossa interpretação.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado deu a sua interpretação. A Mesa teria de pensar no assunto, mas assim de repente não lhe posso responder. O Governo responde se quiser, se não quiser não responde.

O Governo comunicou a sua posição ao Parlamento. É legítimo, não houve nenhum atropelo e, portanto, tudo está bem quando assim é.

Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 10 minutos).

Presidente: Srs. Deputados, gostaria que ocupassem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18,00 horas)

Vamos continuar os nossos trabalhos, entrando de imediato no **Período da Agenda Parlamentar.**

- Continuação da discussão da **Anteproposta de Lei – “Quinta alteração do Decreto-Lei 267/80, de 8 de Agosto, alterado pelas Leis nº 28/82, de 15 de**

Novembro e nº 72/93, de 30 de Novembro e pelas Leis Orgânicas nº 2/2000, de 14 de Julho e nº 2/2001, de 25 de Agosto, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Pedia a vossa atenção para os tempos ainda disponíveis para este debate.

PS – 7 minutos.

PSD – 1 minuto

CDS/PP – 2 minutos

PCP – 0 minutos

Governo – 45 minutos

Estavam inscritos os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e Alvarino Pinheiro.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro dispõe apenas de 1 minutos. Não sei se pretende utilizar este minuto.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Prescindo.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Dispõe apenas de 2 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A posição política do meu Grupo Parlamentar já foi exposta, e bem, pelo meu colega, Deputado Paulo Gusmão.

Nos poucos minutos que nos restam e porque temos que ser sintéticos, atendendo a que tivemos 12 minutos para discutir esta matéria, gostaria de, numa perspectiva técnica, chamar atenção para um grande equívoco que foi transmitido pelo líder Parlamentar do Partido Socialista, Deputado Francisco Sousa.

O Sr. Deputado diz que a proposta do Partido Socialista visa garantir e assegurar que o partido mais votado tenha o maior número deputados.

Isso é falso. Isso não é correcto.

Nós não podemos permitir que numa casa destas fique essa imagem. Isto é matematicamente falso e os senhores deputados sabem.

A única coisa que se poderá dizer é que esta proposta, como outras, poderão ser contributos para reduzir a falta de proporcionalidade que caracteriza o nosso sistema,

ou, por outras palavras, de melhorar a proporcionalidade do nosso sistema, como já foi feito em revisões anteriores e como aconteceria se aumentasse o número de deputados das ilhas maiores.

Com o devido respeito, não podemos permitir que se façam aqui afirmações – e isso foi feito por mais que uma vez na apresentação – de que é preciso assegurar e garantir um objectivo que não é susceptível de ser garantido.

Por outro lado, é contraditório quando foi referido que o PS quer um voto igual de Santa Maria ao Corvo.

Temos que ser rigorosos e tecnicamente sérios. Se queremos um voto igual de Santa Maria ao Corvo não é com o projecto que o Partido Socialista apresenta.

Portanto, apelo à vossa capacidade para que não se digam disparates desses,...

Deputado Francisco Barros (PS): Que intervenção rigorosa!

O Orador: ... porque quando 300 eleitores votam em 3 deputados, quando temos círculos de ilha e as características que temos que é uma das riquezas do nosso sistema, não podemos simultaneamente defender o princípio de que o voto é igual de Santa Maria ao Corvo.

É esse apelo de rigor que, apesar de tudo, não podemos deixar de fazer.

Finalmente, gostaria de deixar claro que no sistema apresentado pelo Partido Socialista, é francamente possível que um partido que ganhe as eleições em Santa Maria, na Graciosa, em São Jorge, nas Flores, no Corvo e, eventualmente, no Pico ou no Faial, mesmo que não consiga eleger nenhum deputado pela Ilha Terceira, se tiver uma situação de equilíbrio em São Miguel, esse partido tem uma maioria absoluta de deputados, segundo o sistema do Partido Socialista, e não tem a maioria de votos.

Portanto, é bom que se tomem opções rigorosas e que na ânsia de defender uma proposta de alteração que aparece no contexto que ontem foi desmontado pelos Srs. Deputados do CDS/PP e pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, fica apenas uma característica: ...

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: ... isso vem demonstrar rigorosamente o contrário daquilo que o PS disse sob o ponto de vista político. Não foram aquelas rotulagens que o PS fez ao Grupo

Parlamentar do PSD e do CDS/PP, mas que demonstra que o PS está para o poder regional como a lapa está para a pedra.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para manifestar o meu espanto que uma análise técnica tão profunda, mas evidentemente limitada pela falta de tempo que dispõe, seja tão rigorosa como isto: “matematicamente é falso”. É uma operação matemática de alto rigor técnico.

Prosseguindo nesta veia do rigor técnico, disse que no círculo de compensação os votos não são iguais. Eu não percebo como é que é possível fazer essa conta, mas fico à espera de um grande estudo técnico que nos elucidie disso.

Este é um sistema que do ponto de vista da sua filosofia se assemelha muito ao sistema alemão e que, quando se calcula ao nível regional o número total de mandatos atribuíveis, é evidente que todos os votos, de Santa Maria ao Corvo, valem exactamente a mesma coisa, valem exactamente o mesmo. É uma operação simples e é matemática, a divisão, a tal divisãozinha que nós aprendemos na 4ª classe antiga.

Prosseguindo no grande rigor técnico, classifica a proposta do PS com a seguinte afirmação: “o PS está como a lapa...” agarrada não sei aonde.

De facto, isto é de rigor a toda a prova e aqui tiro o meu chapéu a esta grande contribuição de um deputado que foi uma vez a uma reunião da Comissão de Revisão do Sistema Eleitoral.

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Terminado o debate na generalidade, vamos iniciar a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Anteproposta de Lei, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Anteproposta de Lei foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Recordo que há 2 grupos parlamentares que já esgotaram o seu tempo.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

Recordo que este artigo envolve alterações aos artigos 3º, 12º, 13º, 15º, 16º e 17º, do Decreto-lei 267/80, de 8 de Agosto com as alterações subsequentes.

O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu sei que o meu Grupo Parlamentar já não tem tempo, por isso não pretendo abusar.

Apenas queria interpelar a Mesa neste sentido:

A decisão do nosso grupo parlamentar em relação às alterações que dizem respeito ao círculo do exterior é de abstenção.

Para isso, pedia ao Sr. Presidente o favor de fazer a votação desses pontos à parte.

Presidente: Considerando a interpelação do PCP, vamos desdobrar este artigo 1º e vamos votar na especialidade a alteração ao artigo 3º do diploma principal.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração para o artigo 12º, nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 12º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 3 do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 do artigo 12º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 13º, nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 13º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 3 do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.,

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 do artigo 13º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida as alterações para o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam com as alterações para este artigo, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos às alterações para o artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Artigo 2º, nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 1 do artigo 2º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 2 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 2º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada em votação final global com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou esta Anteproposta com os seguintes objectivos:

- Garantir que ao partido mais votado fossem atribuídos mais mandatos de deputados,

- Assegurar o património histórico constituído desde o início da nossa Autonomia Político-Administrativa, com a representação das 9 ilhas dos Açores nesta Assembleia;
- Possibilitar aos açorianos residentes fora da nossa Região a sua participação nos destinos dos Açores;
- Melhorar a proporcionalidade na relação entre votos e mandatos;
- Garantir a estabilidade das instituições;
- Aprofundar a Autonomia Democrática.

Para atingir estes objectivos propusemos 3 situações:

1ª - Consagrar um círculo regional de compensação para o qual são eleitos 5 deputados e que nos permite assegurar, com as simulações que fizemos, dos diferentes 7 actos eleitorais verificados até hoje para esta Assembleia, que há sempre a garantia que o partido mais votado é aquele que recebe mais mandatos.

2ª- Mantivemos e desejamos manter os 9 círculos eleitorais, representando cada uma das 9 ilhas da nossa Região, fazendo-se a votação como se fez até hoje, ou seja, elegendo-se 2 deputados por cada ilha e mais 1 por cada 6.000 ou fracção superior a 1000 eleitores.

3ª - Criar um círculo eleitoral fora da região que permitisse e permita que os açorianos não residentes possam votar para esta Assembleia.

Trabalhámos tecnicamente esta proposta, fizemos simulações e estamos convictos de que na Assembleia da República, recebendo o voto que tem que ter para nela passar, resolvemos um problema que vem sendo debatido nesta Casa desde 1977.

Resolvemos uma situação que dará a garantia aos açorianos que em qualquer acto eleitoral para esta Casa, terão a certeza que o partido que foi mais votado é o partido que receberá mais mandatos e será naturalmente o partido que será chamado a formar Governo, tal como diz o nosso Estatuto, tal com consagra a nossa Constituição.

Esperamos e desejamos que na Assembleia da República ela possa merecer o entendimento necessário dos partidos nela representados de forma que o próximo acto eleitoral decorra nesta Região com toda a normalidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O PSD votou contra esta Anteproposta de Lei de alteração ao sistema eleitoral na convicção de que ela não é politicamente oportuna, tendo em conta que estamos a menos de 10 meses de eleições.

Ela contraria o consenso e a unanimidade acordado entre todos para apresentação de uma proposta de alteração ao sistema eleitoral. Por isso não pode merecer o nosso voto favorável na medida em que pretende alterar as regras do jogo eleitoral, quando estamos já em pré-campanha eleitoral.

Daí o nosso voto contra, além de merecer dúvidas sobre o ponto de vista de legalidade e de constitucionalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para apresentar na Mesa um requerimento a requerer o tratamento de urgência desta matéria na Assembleia da República, bem como a criação de uma delegação desta Assembleia que possa acompanhar os trabalhos que venham a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão que tratar esta matéria na Assembleia da República.

Presidente: Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento.

Observado o nosso Regimento, creio que está em condições de ser aceite pela Mesa.

Não sei se os senhores deputados conhecem o seu teor, mas vou mandar distribuir.

Não sei se esperamos para que se proceda à distribuição ou se continuamos.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para...?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para requerer um intervalo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por aquilo que me é dado saber, o requerimento não é extenso. Se o Sr. Presidente entender e se estiverem de acordo, o Sr. Secretário poderia fazer a leitura do requerimento e continuávamos os nossos trabalhos.

Presidente: O problema, Sr. Deputado, é que eu não tenho cópia do documento, porque ele foi para os serviços de reprografia para ser fotocopiado e distribuído. O melhor, provavelmente, é suspendermos os nossos trabalhos durante 5 minutos.

(Eram 18 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 30 minutos)

Passamos à votação do requerimento entregue na Mesa pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Como sabem, este requerimento prevê a constituição de uma delegação que acompanhará esta Anteproposta da Lei à Assembleia da República.

Creio que nos termos do artigo 47º competirá agora à conferência de líderes determinar a composição das representações e de delegações da Assembleia, que deve corresponder à relação dos votos.

Portanto, teremos que fazer uma conferência de líderes, hoje ou amanhã, para definir a composição desta delegação.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Declaração de calamidade pública regional”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde sempre que a nossa Região tem sido e por bastas vezes afectada por os mais diversos fenómenos de origem climatérica ou telúrica, alguns deles com acentuada gravidade.

As calamidades dos últimos anos estão particularmente presentes na nossa memória dispensando por isso de fazer aqui a sua enumeração.

Essas ocorrências têm tido como consequência a destruição ou até a danificação de um conjunto vasto de equipamentos colectivos essenciais à nossa vida e também do parque habitacional, originando vários e complexos problemas de ordem social.

A ausência no nosso ordenamento jurídico de um instrumento que possa atalhar a excepcionalidade dessas situações, tem originado um grave prejuízo no seu funcionamento, sendo evidente que a resolução destas questões não pode passar, como todos percebemos, por processos morosos e que a Região necessita de um instrumento próprio de coordenação e controlo de forma a fazer face aos prejuízos que venham a ser inventariados e de fazer a gestão das sinergias a que houver lugar.

Foi com este entendimento e neste contexto que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como todos sabemos, e já foi explicitado na intervenção que apresentou a proposta, os Açores e os açorianos têm sofrido, ao longo da sua história, os efeitos da natureza nas suas mais diferentes manifestações.

Esse sofrimento que envolve vidas humanas, que envolve muitas vezes a destruição das nossas terras, tem sido atenuado pelo estoicismo heróico dos açorianos e pelo envolvimento de entidades públicas.

É neste enquadramento que surge esta proposta, no sentido de estabelecer regras que definam a intervenção pública nestas alturas.

A nível nacional existe o Decreto-Lei 477/88, de 23 de Dezembro, que criou a figura jurídica de calamidade pública.

Por outro lado, esta matéria também está legislada no âmbito da Lei de Finanças Locais, no seu artigo 7º, nº 3, que passo a citar: “O Governo e os Governos Regionais poderão ainda tomar providências orçamentais necessárias à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais nas seguintes situações ..., designadamente as calamidades públicas”.

Entretanto, foi também publicado ao nível da República o Decreto-Lei 363/88, de 14 de Outubro, que, de certa forma, estabelece as regras precisas desta forma de cooperação técnica e financeira entre entidades públicas na atenuação dos efeitos das calamidades.

Gostaria também de, nesta oportunidade, perguntar ao Governo Regional e à Sra. Secretária por que razão o Governo Regional nunca adaptou este Decreto-Lei 363/88 que no seu artigo 9º dizia: “A aplicação e financiamento do disposto no presente diploma às Regiões Autónomas ficam dependentes de publicação de decreto das respectivas Assembleia Regionais”. Gostaríamos de saber por que é que isto nunca foi aplicado à Região?

Neste quadro, haveriam três possibilidades:

- Uma seria aplicar à Região este diploma de calamidade pública nacional e a forma de cooperação técnica e financeira entre a Região e as autarquias locais;
- Outra hipótese seria criar uma figura jurídica paralela, onde dizia calamidade pública nacional, calamidade pública regional. Foi esta a perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.
- Havia uma terceira hipótese que era criar a figura jurídica paralela sem prejuízo de se estabelecer a cooperação técnica e financeira entre as autarquias e Governo Regional.

Parece-nos que seria esta a forma mais adequada, porque existe uma ligação legal das autarquias locais, conhecida e reconhecida, à Protecção Civil, à gestão de catástrofes. Todos conhecemos isso.

De resto, a Comissão de Política Geral, composta por vários deputados desta Casa, visitou os vários municípios e associações de bombeiros desta Região. A grande questão que se coloca sempre nas associações de bombeiros é quanto é que as câmaras municipais são responsáveis pela Protecção Civil, nas respectivas áreas.

Isto é, há uma ligação, um envolvimento e uma responsabilização efectiva das câmaras municipais à Protecção Civil e havendo responsabilidade das entidades públicas nesse envolvimento, ele não deve ser separado, privilegiado e discriminatório, mas de forma a potenciar-se as aptidões de cada uma das entidades públicas, no sentido de se promover o bem-estar das populações.

É neste espírito que o PSD apresentou propostas de alteração, não estando contra o que está aqui em causa, mas no sentido de contribuir também para que todas as entidades públicas que tenham aptidões, responsabilidades, envolvimento e ligações a esta área, possam ter uma ligação efectiva.

Esta é uma oportunidade e o PSD entendeu que era oportuno apresentar propostas de alteração no sentido de envolver todas as entidades, designadamente as autarquias locais.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No momento em que o Partido Socialista apresenta este Projecto de Decreto Legislativo Regional, também quero deixar registada a posição do Governo Regional sobre esta matéria.

Efectivamente, como já foi salientado antes, na Região temos sido, infelizmente, fustigados sistematicamente por intempéries e por situações que nos fazem necessitar de um instrumento destes.

Já existindo, em termos do ordenamento jurídico nacional, o diploma 477/88 que instituiu efectivamente a declaração de calamidade pública, faz também sentido existir legislação na Região sobre esta matéria.

Pensamos que o Projecto do PS está bem formulado e tem um enquadramento correcto sobre o papel dos organismos próprios de Governo da Região e da sua forma de intervenção, tendo até, ao nível da sua própria laboração, um espectro bastante vasto para que, conforme o caso e a situação que se verificar, possam ser envolvidos organismos diferenciados perante cada situação.

Portanto, consideramos que o diploma tem este mérito inquestionável de tentar contornar uma situação que não estava enquadrada a nível regional e que tem, para além disso, o mérito de permitir que, perante cada situação, se possa, mediante uma estrutura de controlo e de apoio, determinar como é que se intervirá e o principal proponente, nestas situações, será o Governo Regional, embora se tenha tido o cuidado de envolver as autarquias locais que têm, efectivamente, um papel incontornável nesta matéria...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que isso está escrito?

A Oradora: ... porque, como se sabe, ocorrem em áreas que necessariamente lhes dizem respeito.

Portanto, o papel das autarquias está contemplado, o papel incontornável do Governo Regional também.

Entendemos que este Projecto de Decreto Legislativo Regional tem todas as condições e é um excelente projecto, que oportunamente foi aqui apresentado pelo Partido Socialista.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Era bom esclarecer qual é o articulado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Projecto de Decreto Legislativo Regional que estamos a debater foi analisado na Comissão de Política Geral no início de Janeiro do corrente ano e nessa altura ainda não tinha dado entrada nos serviços da Assembleia, ainda não era do conhecimento dos deputados, um parecer da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores que só posteriormente entrou nesta Casa.

Por isso mesmo, ao analisar-se a matéria em Comissão, não foi possível ter-se em conta o parecer que a Associação de Municípios acabaria por enviar. Este parecer tinha sido pedido, se a memória não me falha, em Novembro e acabaria por chegar com algum atraso, mas não foi tido em conta na Comissão por não ter sido recebido.

Nós entendemos que seria preferível que, em vez de estarmos a analisar em plenário da Assembleia o diploma que foi analisado na Comissão e simultaneamente estarmos a analisar propostas de alteração, que no fundo provêm da Associação de Municípios,

este diploma pudesse voltar a ser analisado na Comissão de Política Geral, tendo em conta os dados chegados posteriormente à análise em Comissão, porque uma coisa é a análise em Comissão, outra coisa é a análise efectiva em plenário.

De qualquer modo, diga-se de passagem, a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores dá o seu parecer e concretamente nesse parecer defende que a iniciativa de propor a declaração de calamidade também deve ser extensiva aos municípios e insiste na representação dos municípios sinistrados em toda a estrutura de coordenação e controlo previsto na proposta que estamos a apreciar.

Por isso mesmo entendemos que ainda é possível fazer uma análise serena e feita nos moldes que costumamos fazer em Comissões, perante toda a documentação existente, e que poderia depois enriquecer inclusive a análise a fazer em plenário sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta do Partido Comunista Português, o PSD entende que, se for esse o entendimento do plenário, seria mais curial e propiciaria melhor análise deste processo se o mesmo baixasse à Comissão.

De facto, quando a Comissão analisou esta Proposta não estava provida do parecer que foi solicitado à Associação de Municípios. No entanto, é um documento que deu entrada nesta Assembleia e que poderia sempre ser analisado em Comissão.

Esta é a posição do PSD, sem prejuízo de outras que venham a ser manifestadas por outros partidos.

Relativamente à Sra. Secretária, gostaria só de lhe dizer que não respondeu à pergunta e obriga-me a que eu faça mais uma.

Não respondeu à pergunta que tinha feito sobre a razão de não ter aplicado à Região o Decreto-Lei 363/89, designadamente no âmbito do artigo 9º que diz e volto a citar: “A aplicação e financiamento do disposto no presente diploma às Regiões Autónomas, ficam dependentes da publicação de decreto das respectivas Assembleias Regionais”.

De facto, este diploma visava aplicar à Região e estabelecida regras relativas à cooperação técnica e financeira entre autarquias e Governo Regional. Esta é a primeira pergunta que continua por responder.

A segunda pergunta que me obriga a fazer agora é a seguinte:

Onde é que está, no Projecto do Partido Socialista, que estamos agora a discutir, o envolvimento expresso e directo das autarquias?

Pode ser que tenha lido mal ou que não tenha visto. Agradecia que me elucidasse onde é que está essa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pequeno esclarecimento na sequência das últimas intervenções.

Teria sido preferível que a Comissão tivesse analisado o diploma possuindo os pareceres das entidades a quem foram solicitados, designadamente o parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Assim não aconteceu.

Contudo o parecer, já depois da análise da proposta em Comissão, deu entrada nesta Casa e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve o cuidado de o apreciar e estudar e, naturalmente, está em condições de debater, quer o seu Projecto, quer as propostas de alteração que surjam dos diversos grupos parlamentares, relativamente a esta matéria.

Quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, certamente no debate na especialidade teremos oportunidade de demonstrar os termos concretos em que o envolvimento das autarquias e dos diversos órgãos da Administração Regional e Local irá acontecer e acontece com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(*) **Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Respondendo à pergunta do Sr. Deputado Clélio Meneses, a mim parece-me claro que as autarquias possam estar envolvidas nesse processo e estão necessariamente, porque aquilo que eu leio é que a declaração de aceitação de calamidade pública,

embora seja da propositura do Governo, é sempre depois de ouvidas as autarquias locais, nos termos da alínea c) do nº 2 e, portanto, não vejo como é que vê as autarquias locais afastadas deste diploma.

Para mim está claríssimo na alínea c) do nº 2, mas também está na alínea c) do nº 1, do artigo 3º em que diz: “A estrutura de coordenação e controle que, face aos prejuízos inventariados, fará a gestão global dos apoios a que houver lugar, de acordo com os critérios a estabelecer”.

Portanto, nessa mesma estrutura poderá e com certeza estará, porque nós sabemos que em muitos casos as áreas afectadas dizem respeito a uma ou mais autarquias que estarão aqui representadas.

É este o entendimento que faço da leitura deste diploma.

Relativamente à outra questão que me coloca sobre a adaptação do diploma, eu não sei as razões que levaram à não adaptação anterior. Sei que neste momento nós temos um diploma regional que estabelece regras nessa matéria, como sabe e conhece.

É esta a resposta que tenho para lhe dar.

Presidente: Srs. Deputados, entrou neste momento na Mesa um requerimento, subscrito pelo Grupo Parlamentar do PCP, que diz o seguinte:

“Considerando que na análise do diploma em debate não foi tido em conta o parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, por não ter chegado ainda à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, requeremos a baixa à Comissão do diploma em análise”.

Vou pôr este requerimento imediatamente à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 28 votos contra do PS.

Presidente: Uma vez que não há mais ninguém inscrito para o debate na generalidade, vamos votar o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Declaração de calamidade pública regional”.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 abstenções do PSD, 1 abstenção do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*9 **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma rápida declaração de voto em relação à votação do Grupo Parlamentar do PCP.

Nós consideramos que esta matéria poderia ser perfeitamente aprofundada em Comissão, poderia ser uma matéria em que se tivesse em conta o documento que chegou depois da análise do diploma em Comissão e que poder-se-ia fazer uma discussão diferente daquela que se irá fazer aqui na especialidade, melhorando inclusive o diploma. Daí a nossa abstenção em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge para uma declaração de voto.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou contra o requerimento de baixa à Comissão e votou favoravelmente a sua proposta, porque entende que a Assembleia está devidamente elucidada e em condições de se pronunciar sobre este Projecto.

O parecer deu entrada nesta Casa há um mês atrás, ou seja, no dia 13 de Janeiro e todos os Grupos Parlamentares tiveram o mesmo tempo que nós tivemos para apreciar com seriedade e profundidade esse parecer.

Tê-lo ou não em consideração quanto à apresentação de propostas de alteração, na preparação do debate na especialidade que se seguirá, o Partido Socialista sente-se em condições de fazer esse debate com toda a profundidade e em toda a plenitude.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos da favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 2º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração vem de encontro às intervenções que já foram feitas neste âmbito.

Considerando que se a declaração da situação de calamidade pública é da competência do Governo Regional, através de Resolução do Conselho do Governo, no entanto, para que venha a suceder esta figura jurídica, isso pode ser feito pelo Conselho do Governo Regional, pelo membro do Governo Regional competente na área de Protecção Civil e o membro do Governo Regional competente em matéria de Administração Local, ouvidos os autarcas.

Parece-nos aqui que a mera audição dos autarcas não é suficiente para satisfazer aquilo que é a relação natural e jurídica que existe entre as autarquias locais e este tipo de situações de calamidade pública.

Entendemos que, quando se diz aqui “ouvidos os autarcas”, qualquer um futuro Governo Regional dos Açores, ouvidos e reunidos tantas vezes com os autarcas, como tem acontecido ultimamente, se calhar isso vai acontecer e os autarcas não serão ouvidos, mas isto é uma mera suposição.

O que me está a preocupar, e que é a razão de fundo, é que entendemos que deve ficar claro, previsto e expresso concretamente que qualquer autarquia local, cuja área

tenha sido afectada pelo evento, deve ter a possibilidade de ter a iniciativa de declaração de calamidade pública.

Deputado José San-Bento (PS): Iniciativa?

O Orador: Iniciativa de propor, Sr. Deputado. O senhor talvez não tenha lido a lei, mas está aqui e posso ler: “Tem iniciativa para propor....”.

O PSD entende que as autarquias locais também devem ter a iniciativa de propor no sentido exacto e preciso de que todas as entidades públicas que possam não contribuir positivamente para melhorar as condições de vida das populações, devem ter a possibilidade de ter uma actuação activa.

Neste caso concreto entendemos que as autarquias locais, pelo respeito que nos merecem e pela ligação efectiva que têm à Protecção Civil, devem ter este poder.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos votar favoravelmente a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, em que se propõe que a iniciativa para propor a determinação de calamidade pública seja também competência das autarquias locais.

Entendemos que seria de bom sendo que esta proposta fosse aceite, porque vem de encontro exactamente àquilo que está contido no parecer da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores em que diz e cito:

“Ora, tendo em consideração a proximidade do poder local, face às populações e territórios que lhe estão confiados, esta iniciativa é inteiramente justificada e um factor de agilidade absolutamente necessária em situações de emergência como estas”.

Portanto, penso que o parecer da Associação de Municípios defende e justifica perfeitamente a introdução desta alteração neste articulado desta proposta e daí o nosso voto favorável em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, vem dar corpo a uma justa aspiração das autarquias locais da Região, traduzida, de resto, no tal parecer que não foi tido em conta, mas que é do nosso conhecimento e deve merecer a nossa maior atenção e no caso do Grupo Parlamentar do CDS/PP o seu acolhimento.

Quero chamar a atenção do Governo e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o facto de se tratar tão só de consagrar o direito de propositura, de iniciativa, que no que toca ao Governo está muito bem explicitado em relação ao próprio Conselho, ao membro do Governo competente na matéria de Protecção Civil, chegando ao ponto de colocar a obrigação da audição do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, que é um serviço dependente da própria Administração e neste caso do próprio membro do Governo, ou seja, a legislação impõe que o membro do Governo ouça o Presidente do seu Serviço, neste caso a Protecção Civil.

Julgo que isso ajuda a ver o desequilíbrio que a proposta do Governo contempla, porque põe em pé de igualdade o desequilíbrio, porque põe em pé de igualdade a obrigação de ouvir uma câmara municipal, em relação ao membro da tutela, com a obrigação que tem um secretário de ouvir o director regional do serviço competente.

Por tudo isto, seria de boa nota dar esse estatuto às autarquias locais.

Por outro lado, esta Casa que tantas referências faz, de forma simpática, ao poder autárquico – costumávamos anualmente aprovar um voto de congratulação, geralmente era o Partido Socialista que o apresentava, às autarquias e ao papel que elas têm, mas parece-nos que as Câmaras dos Açores talvez dispensassem esse voto, mais ou menos histórico - tinha agora ocasião para pôr as autarquias no seu lugar, que era tão só reconhecer que elas representando as populações atingidas, porque é disso que estamos falando, dessem a possibilidade do seu primeiro órgão representativo poder ter essa iniciativa de propor.

Que o Governo o possa fazer, é óbvio. Estes dois Secretários aqui mencionados, também, mas vejamos a hipótese: se for o Secretário Regional da tutela da Protecção Civil a ter a iniciativa, como é que as câmaras são ouvidas? Peço ao Governo que me explique.

Se a iniciativa for do Sr. Secretário Regional com competência em matéria de Protecção Civil, a legislação só o obriga a ouvir o seu Director Regional, não obriga a ouvir a autarquia. A autarquia só é ouvida se a iniciativa for do membro do Governo que tem tutela na autarquia.

Como os membros do Governo do PS ainda se falam, é de admitir que possam concertar isso entre si.

Eu gostaria de chamar a atenção do Governo para esta questão, porque, tal como está previsto, pode haver a iniciativa de propor a declaração da situação de calamidade pública sem ouvir as autarquias, basta que a iniciativa seja do Conselho do Governo em que não é obrigatório ouvir as autarquias, basta que a iniciativa seja do membro do Governo que tem tutela sobre a Protecção Civil.

Por tudo isto e por muito mais razões, numa matéria tão sensível como é a da calamidade pública regional, todos nós ganharíamos em aceitar esta proposta do PSD que, de resto, é inspirada num desejo colectivo das autarquias dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar contra a proposta de alteração apresentada pelo PSD, porque conforme explicitou e muito bem, na sua primeira intervenção, o Deputado Clélio Meneses, das várias opções e das várias hipóteses possíveis de seguir nesta matéria, o Partido Socialista optou por uma clara inspiração no modelo nacional.

Sendo assim, a solução da alínea c) é claramente inspirada na alínea d) do diploma nacional, quando se diz: “Por proposta do Ministro da Administração Interna, ouvidos os Governos Civis, quando esteja em causa a área do respectivo distrito”.

Portanto, é uma solução inspirada nesta regra do diploma nacional. Foi a opção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quando apresentou o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Poderiam existir outras opções, outros caminhos, conforme o Sr. Deputado Clélio Meneses referiu, e bem. Não foi esse o caminho que nós entendemos e resolvemos seguir.

Mas, não está de forma alguma coarctada a legítima aspiração das autarquias, citando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de se poderem dirigir a qualquer dos membros do Governo competente para terem a iniciativa, junto do Conselho do Governo, em matéria de declaração de calamidade pública, fazendo valer os seus argumentos, expondo as suas intenções e pedindo, eventualmente, que essa iniciativa aconteça.

Um esclarecimento para o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, na certeza de que o Sr. Ministro Figueiredo Lopes o ouviu e que certamente irá propor uma alteração da alínea c) do Decreto-Lei 477/88, já que aí se diz que: “... por proposta do Ministro da Administração Interna, ouvido o Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria queria fazer só uma consideração muito rápida.

Eu penso que é fundamental precisarmos determinados conceitos e um desses conceitos que é fundamental precisarmos é o facto de estarmos na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, porque existe especificidades próprias da Região Autónoma dos Açores que são diferentes das realidades nacionais. Se assim não fosse era desnecessário haver Assembleia, era desnecessário haver Governo Regional, era desnecessário haver decretos legislativos regionais e pura e simplesmente voltávamos ao antigamente e havia um Estado unitário, com sede em Lisboa e que legislava conjuntamente com a Assembleia da República para o todo nacional.

Portanto, trazer a esta Casa o argumento de que o Sr. Ministro tal, que é amigo do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ou o Sr. Ministro que é amigo do Sr. Deputado do PSD, fizeram assim, acho que cai pela base a razão da autonomia.

Isto é pôr em causa a existência daquilo por que nos batemos exactamente há 27 ou 28 anos, embora já nos batêssemos antes de haver democracia neste país e que vamos continuar a bater-nos, independentemente de haver pessoas que ainda não compreenderam que a autonomia existe, porque existe especificidades e neste caso concreto, é uma especificidade desta Região, é uma especificidade das autarquias desta Região, é uma especificidade da proximidade do poder desta Região e da existência de um poder regional.

Penso que há mais do que razões para que este poder de propositura caiba também às autarquias locais.

Deputado José Decq Mota (PCP): Apoiado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, quando nos dirigimos para estes debates pensamos sempre que vai acontecer muita coisa, tentamos perceber quais vão ser os raciocínios e os argumentos que cada uma das partes há-de utilizar, mas, sinceramente, por esta é que eu não esperava.

Pensei que tudo pudesse acontecer, mas não esperava que se viesse falar do Governo da República e de ministros do Governo da República, quando não está em causa nada disso.

Acho que isto é o sinal claro da dependência psicológica que o PS, neste momento, tem do Governo da República, que não actua por vontade própria, mas por tudo aquilo que venha de um ou de outro lado.

Sobre esta matéria também gostaria de dizer que um dos argumentos possíveis que pensei que ia acontecer, era o PS ou o Governo Regional entender que o membro do Governo, com a tutela das autarquias locais, representasse as autarquias locais, ou seja, não é preciso ouvir as autarquias locais, porque aquele membro do Governo representa-as.

Todos sabemos, como é óbvio, que para haver representação, tem que haver vontade do representado e eu tenho dúvidas que as autarquias locais se façam representar por um membro do Governo.

Como dizia e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nos casos em que não seja o membro do Governo a contactar as autarquias locais, quando e onde são ouvidas as autarquias locais? Gostaria que o Governo Regional esclarecesse esta questão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(*) **Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não me queria imiscuir, embora tenha sido feita confusão em relação à origem do diploma. O diploma não tem origem no Governo Regional, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, embora o Governo Regional tenha uma capacidade de propositura maior do que a que normalmente acontece com os grupos parlamentares, mas este diploma é do PS e não do Governo Regional e não cabe ao Governo Regional explicar as opções que estão contidas no Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Respondendo directamente à questão que levantava, parece-me, como é evidente, que o Decreto-Lei nacional não comete nenhuma possibilidade de propositura às autarquias nacionais.

Portanto, não faz nenhum sentido que na Região isso seja feito de forma diferente. Isto é óbvio.

Mas, embora não tenha sido o Governo Regional a gizar isso, parece-me que deve seguir, como segue, aliás, muito de perto a redacção do diploma nacional e, portanto, não vejo que haja, por aí, qualquer problema.

Respondendo à pergunta que colocou relativamente à decisão que é tomada por um membro do Governo que tem a seu cargo a Protecção Civil, é evidente que há uma proximidade muito grande entre o Serviço Municipal de Protecção Civil e o próprio Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Estão perto para trabalhar!

A Oradora: Portanto, não vejo que por aí também as autarquias estejam excluídas desta matéria, como os senhores querem fazer crer. Continuam a ter uma intervenção e terão, como é evidente, em muitos casos. Agora, não podemos é pôr ao mesmo nível e perante a declaração duma calamidade pública regional que ela seja proposta exclusivamente pelas autarquias, porque senão tínhamos calamidades públicas regionais a aparecer, de vez em quando, um bocadinho como cogumelos por todo o lado. Isso não faz nenhum sentido.

Quem tem o poder, e isto é evidente, como acontece a nível nacional, tem que ser o Governo Regional, não excluindo de forma nenhuma as autarquias, porque elas estão contempladas em inúmeros pontos.

Parece-me que há uma justiça claríssima nesta matéria e os senhores querem fazer crer o contrário. Isto não faz nenhum sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Eu não tinha intenção de intervir neste debate, mas sinto necessidade de dar também uma opinião, no seguimento daquilo que a minha bancada defendeu, contribuindo também para a clarificação destas questões.

Esta Região Autónoma dos Açores é um arquipélago constituído por nove ilhas, é uma Região pequena, isolada e especialmente vulnerável a certo tipo de catástrofes naturais, sejam por razões meteorológicas, sejam por razões naturais, sismológicas e outras.

Nesta Região muitas vezes podem acontecer situações em ilhas isoladas. Pode não haver a possibilidade concreta de os membros do Governo com competência nesta matéria avaliarem no terreno a situação.

Nesta Região a história demonstra que há sempre uma cooperação extensa, estreita e profunda entre o Governo e as autarquias no enfrentar destas situações.

Se isto é verdade e eu estou convicto que é, qual é o problema de um Presidente da Câmara ter essa competência legal de poder propor? Isto pode acontecer numa situação de isolamento e ele está lá no local a enfrentar todos os problemas e pode sentir a necessidade de propor. Qual é o problema legal que isto levanta? Por que é que nós temos que fazer igual ao território do Continente nesta matéria, se nós temos mais catástrofes, mais isolamento, mais especificidades deste género?

Não consigo perceber esta resistência em consagrar este direito próprio das autarquias proporem. Ninguém está a propor mais nada do que isso.

Apesar de tudo apelava ao bom senso, porque esta é uma especificidade nossa. Vamos usar o nosso poder específico de legislar.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voltando de certa forma a repetir os nossos argumentos, a opção do Partido Socialista relativamente ao modelo que entendeu seguir nesta matéria é clara, é inequívoca e é esta: a capacidade de propositura deve caber exclusivamente ao Governo Regional.

Vamos inclusivamente mais longe do que vai o diploma nacional, que em circunstância alguma obriga a que sejam ouvidas as autarquias e nós expressamente na alínea c) dizemos que o membro do Governo Regional com competência em matéria de administração local, ouvidos os autarcas, pode propor a declaração de calamidade pública, quando esteja em causa a área da respectiva autarquia.

Nós vamos mais longe, tendo em conta precisamente a nossa especificidade que, desde logo, passa por não termos governos civis.

Temos esta opção claramente tomada e que consta da nossa proposta que deu entrada em Outubro passado nesta Casa.

A posição tomada na Assembleia Inter-municipal é de 2001. Quando este diploma foi discutido em Comissão no início deste ano, já em 2001 havia esta proposta da Assembleia Inter-municipal e nenhum dos partidos da oposição a colocou aquando do debate. Foi preciso serem recordados por um ofício de 8 de Janeiro? Esta é também uma questão importante e pertinente.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Qual é o mal? O mal é excluir as autarquias.

O Orador: Desde 2001 que o PS conhece essa proposta e conhece as várias vias que tinha para caminhar neste sentido e nesta direcção.

O PS teve a iniciativa, optou por um modelo e não foram postas objecções a esse modelo até à própria discussão em Comissão.

A nossa posição é clara, a especificidade regional está plasmada na nossa proposta quando obrigamos inclusivamente o Governo a ouvir as autarquias em determinadas circunstâncias, coisa que não sucede a nível nacional.

Presidente: Não há mais Srs. Deputados inscritos, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez os argumentos já foram explicitados nas várias intervenções e o que se pretende com esta proposta de alteração é exactamente que na estrutura de coordenação e controlo ficasse explícito, claro e expresso que inclui necessariamente representantes dos órgãos autárquicos da área que tenha sido afectada. O resto da redacção é o que já estava prevista.

Sobre esta matéria gostaria só de dar um pequeno exemplo, bem recente, que é conhecido de todos e que tem a ver com o Conselho Coordenador do CPR, na sequência do sismo que afectou as ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, em que as Câmaras do Faial, Pico e S. Jorge ficaram, desde o início, afastadas do processo.

No entanto, depois de muita luta política, de muita envolvência das várias Câmaras desta área da Região, só um ano depois conseguiu-se, finalmente, que naquele Conselho Coordenador fizesse parte o representante daquelas ilhas. Isto é um exemplo prático e vivo da importância do envolvimento das autarquias locais.

Se há esta experiência, se a Sra. Secretária Regional na sua intervenção afirmou que nada impede e que até pode ser que elas venham a fazer parte, por que é que não fica logo expresso que as autarquias envolvidas no evento façam parte directamente do

diploma? Qual é o mal que vem ao mundo por isto? Ninguém sabe. Só pode ser por algum prurido ou por ter sido o PSD a apresentar e voltamos ao princípio.

Quando o PSD apresenta qualquer proposta, por mais lógica que ela tenha, por mais razoável que ela seja, por mais fundamentação que ela tenha, é sempre chumbada só porque é do PSD.

Os açorianos, em devido tempo, darão também a resposta a isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração apresentada pelo PSD, porque consideramos que ela vem de encontro às necessidades efectivas em relação ao aparecimento duma catástrofe, mas também vem de encontro, conforme referido já pelo Sr. Deputado Clélio, à experiência que se passou muito recentemente aqui no Faial em relação ao sismo.

Aliás, desde o início sempre defendemos que era fundamental a participação das autarquias locais das zonas sinistradas. Isso foi, infelizmente, difícil conseguir-se e teria sido muito mais positivo para os sinistrados e para a evolução de todo um processo se logo de início tivesse havido uma participação activa, efectiva e empenhada, como era lógico que fosse, das autarquias.

Por outro lado, isto também vem de encontro ao parecer que nos vem da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores que diz: “Parece-nos que na proposta do Projecto em causa deveria constar a necessidade de representação dos municípios dos concelhos sinistrados na estrutura de coordenação e controle”.

É evidente que sabemos que daqui a pouco o Sr. Deputado do Partido Socialista irá dizer que não, mas na lógica do processo de reconstrução das ilhas sinistradas do sismo não temos dúvidas nenhuma de que os municípios deveriam estar representados.

De qualquer modo, nós entendemos que mais uma vez não se tem em conta as nossas realidades, não se tem em conta as necessidades efectivas que a Região tem em relação a problemas concretos relacionados com catástrofes que nos últimos tempos, infelizmente, nos têm acontecido.

Portanto, nós pensamos que seria justo que esta participação das autarquias, em relação a estes processos, acontecesse e por isso vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão, não por ser adivinho, mas percebendo a lógica e a coerência da proposta e das intervenções do Partido Socialista, adivinhou a nossa posição.

Naturalmente que o Partido Socialista irá votar contra esta proposta de alteração do PSD.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Naturalmente!

O Orador: Naturalmente e coerentemente com aquilo que defendemos e coerentemente com o modelo que optámos na propositura deste projecto.

Vamos votar contra, porque o que o Partido Socialista entende, e é o que está plasmado no nosso projecto, é que a estrutura de coordenação e controlo deve ser definida tendo em conta o âmbito, a realidade e as condições concretas da ocorrência que leva à declaração de calamidade.

Não tem lógica dizer que necessariamente tem que estar representantes deste o daquele órgão, sejam autárquicos, sejam órgãos de bombeiros, sejam serviços de ilha da Administração Regional Autónoma, porque deve ser a Resolução do Conselho do Governo, que declara a situação de calamidade pública, que define, entre outras coisas, a estrutura de coordenação e controle, tendo em conta a realidade, a situação e as necessidades concretas. Essa decisão deve ser tomada tendo em conta a realidade concreta. É perante a realidade concreta que os órgãos e os membros da estrutura de coordenação e controle devem ser indicados, devem ser escolhidos e devem ser definidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(* **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu e os faialenses estamos, no particular, relativamente a este artigo, espectantes sobre a posição do Sr. Deputado Renato Leal que se assumiu, enquanto Presidente da Câmara Municipal da Horta, como crítico pelo facto das autarquias do Faial e do Pico não estarem representadas no Conselho Coordenador do CPR e foi, inclusivamente ele que foi indicado, pelos municípios do Faial, do Pico e de S. Jorge, como seu representante no Conselho Coordenador.

Agora, que, em termos legislativos, temos na nossa mão a possibilidade de consagrar aquilo que várias vezes o senhor defendeu como uma exigência normal,...

Deputado José Decq Mota (PCP): E votou na Câmara!

O Orador: ... votando na Câmara favoravelmente nesse sentido, gostaria de saber qual vai ser agora a sua posição, se vai ser naturalmente contra, como anunciou o Sr. Deputado Hernâni, ou se a sua posição como Presidente da Câmara da Horta mudou, porque agora é Deputado?

Vozes das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apreciei de tal maneira a intervenção que me antecedeu que, de facto, já nem me apetecia falar, mas faço-o para dar um bocadinho de tempo ao Deputado Renato Leal para ir pensando como é que vai responder. Acho que também temos que ser solidários nestas coisas e eu sei que estes dois ou três minutos podem ser muito úteis para ajudar o companheiro Renato Leal a dar o esclarecimento ou então influenciar a Direcção do seu Grupo Parlamentar,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Não seria a primeira vez.

O orador: ... porque dá-me a ideia também de que o próprio Governo não está a achar muita graça a essa posição intransigente do Grupo Parlamentar. Nós todos estamos com a ideia de que o Grupo Parlamentar do PS está a sentir uma necessidade de afirmação, ou seja, é hoje e é aqui que o Governo vai ver que quem manda somos nós. Dá a ideia de que é isso que está aqui em jogo.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): O Governo está descansado, porque são eles que mandam aqui.

O Orador: Os senhores, permitam-me a expressão, estão a permitir que o Grupo Parlamentar hoje afirme aqui uma posição de grande força.

Portanto, há aqui algumas coisas que nos parece, de facto, que não devem ser metidas no mesmo saco.

Dizia o porta-voz do Partido Socialista que ficássemos tranquilos, porque os bombeiros estão incluídos e também estarão alguns autarcas.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não foi isso que eu disse, Sr. Deputado.

O Orador: Srs. Deputados, era fundamental que distinguíssemos o facto das autarquias serem órgãos democráticos eleitos, representativos das populações.

As Associações de Bombeiros, com toda a dignidade e com todo o respeito e consideração que nós todos temos, de facto, integram-se noutra tipo de movimento.

Portanto, as autarquias não podem nem devem, em nenhuma circunstância, serem confundidas com as Associações de Bombeiros a esse nível de decisão que estamos aqui a trabalhar.

Continuamos numa perspectiva interna muito funcional da tutela, Direcção de Serviços de Protecção Civil e Bombeiros, ou seja, a hierarquia do controle político do Governo e o Partido Socialista está a revelar o receio, o temor que sente pelo poder autárquico.

De facto, não se compreende que, perante esta oportunidade de consagrarmos uma coisa em lei, uma coisa que nos parecia ser já adquirido, se perca mais esta oportunidade.

É esta maioria que temos e o Governo também não está a fazer nenhuma força para proteger um bocadinho o poder autárquico.

Portanto, estamos correndo o risco de sair com esta legislação que dá uma machadada no poder autárquico da nossa Região, quando tínhamos a possibilidade de o corrigir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de, muito brevemente, também dar o meu contributo nesta discussão, começando exactamente por uma matéria que me parece muito evidente.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge há bocadinho referia que a estrutura de coordenação seria definida conforme cada caso concreto e nessa altura será decidido se entram estes ou aqueles, incluindo as autarquias.

Mas, para além das autarquias serem órgãos eleitos e representativos da vontade popular, como disse o Deputado Alvarino Pinheiro, nós conhecemos as competências que estão atribuídas legalmente às autarquias locais e, portanto, é evidente que em todo o tipo de catástrofe (terramotos, ciclones, trombas de água, desprendimento de terras, etc..), com as competências das autarquias, tudo isso vai evoluir, seja em que ilha for, seja em que momento for.

Portanto, não temos que ter aqui a expectativa de ver o que é que aconteceu para saber se é preciso ou não envolver a Câmara. Este é o primeiro problema.

As autarquias, pela sua natureza, por aquilo que representam e pelas competências que têm, deviam ter direito por lei a integrar essas estruturas de coordenação dos apoios que resultam de catástrofes. Esta é a primeira parte da questão.

É evidente que o que se passou aqui em relação ao CPR, e que teve prolongamento e eco e que ainda hoje é presente, é ouvido e é sentido, foi demasiado sério para não ter que ser referido aqui, porque se criou uma estrutura que marginalizou o poder local e isso fez com que a Câmara da Horta, com maioria absoluta do Partido Socialista e presidida por um ilustre deputado desta Casa, tivesse várias posições unânimes, das quais posso-me considerar, em conjunto com o então Presidente Renato Leal, co-autor dessas posições, no sentido de reclamar um lugar naquela estrutura, mas foi preciso uma certa agilidade política, que envolveu vários partidos, incluindo o PSD, para que, com o acordo dos Presidentes das Câmaras do Pico, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta entrasse no CPR como representante das autarquias desta zona.

Portanto, temos aqui uma referência que não pode deixar de se chamar a atenção.

É evidente que o Sr. Deputado Hernâni Jorge daqui a bocadinho vai dizer-me assim: “mas o que está aqui na lei permite que as Câmaras entrem”. Sr. Deputado, o problema não é esse, o problema é que quando foi preciso que elas entrassem, isso não aconteceu.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não havia um instrumento na altura.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mas agora há oportunidade de haver lei.

O Orador: Este é que é o problema e tudo o que se possa dizer agora em abstracto não conta, o que conta é efectivamente o que se passou em concreto.

Para terminar, gostava ainda de dizer que uma das razões, e na altura não tínhamos que a dizer, que nos levou a fazer aquele requerimento de baixa à Comissão, foi que era muito importante que, em ambiente de Comissão, serenamente se tivesse encontrado soluções para esses casos, mais concretamente para este caso.

Não foi assim que a maioria quis, permitam que o diga, sem ofensa, numa teimosia sistemática, perdendo aqui a oportunidade de demonstrar que o poder regional e a maioria que neste momento o suporta, também compreende e respeita o papel do poder local. Vamos perder essa oportunidade, infelizmente, com prejuízo para a Região.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para dar dois rápidos esclarecimentos.

Começando pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que não percebeu aquilo que eu disse na minha primeira intervenção, certamente estaria ainda ocupado no modelo matemático do sistema eleitoral.

Eu não disse que nós discordávamos de qualquer participação das autarquias em qualquer estrutura de coordenação ou controle por estarem lá os bombeiros. Foi isso que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quis pôr na minha boca e que eu, em circunstância alguma, disse ou diria.

Para que fique claro o que eu disse foi que nós não introduzimos a discriminação ou identificação de nenhuma entidade, de nenhum órgão de representantes de quem quer que seja, porque entendemos que a estrutura de coordenação e controle deve ser definida em concreto.

Na sequência das intervenções dos Deputados Costa Pereira e José Decq Mota, gostaria de esclarecer que na minha primeira intervenção, na apresentação do diploma, e que precedeu a votação na generalidade, disse o seguinte:

“Esta nossa iniciativa fundamenta-se nos aspectos negativos das experiências que resultam de anteriores catástrofes”. Nessa altura não havia um instrumento desses.

Isso consta do preâmbulo e foi motivador da nossa iniciativa. É fundamental e é importante que a Região tenha um instrumento destes, para que esses e outros aspectos negativos que aconteceram, e que o Governo, as Câmaras, a generalidade da Administração, os cidadãos e as pessoas se viram confrontados nessas circunstâncias, sejam atalhados, resolvidos e obviados. É o objectivo desta lei.

Não se queira comparar circunstâncias antes da existência do instrumento jurídico com as circunstâncias depois da aprovação, da publicação e da sua entrada em vigor.

Este instrumento jurídico visa precisamente obviar e colmatar essas lacunas,...

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Como, se é igual ao outro?!

O Orador: ... suprir esses problemas, essas situações de alguma gravidade que possam ter ocorrido e ocorrerem, certamente, aqui e acolá em algumas dessas calamidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge, meu ilustre amigo:

Podia não existir nenhum instrumento jurídico, mas na altura os senhores criaram um instrumento jurídico para criar o CPR e na criação desse instrumento jurídico os senhores excluíram as autarquias em termos executivos. Agora, criam um instrumento jurídico genérico e voltam a não incluir as autarquias.

Portanto, vamos entender-nos e não atirar com palavras para baralhar os problemas.

Os senhores tiveram a possibilidade de demonstrar na prática e no concreto como é que se podia fazer bem em relação a um problema que, infelizmente, atingiu esta Região. Não o quiseram fazer e agora querem estabelecer uma regra de carácter geral e continuam a manter a porta aberta para não o fazer bem.

Presidente: Não há mais inscrições. Creio que a questão está suficientemente esclarecida.

Assim sendo, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 28 votos contra do PS.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, para os artigos 4º, 5º e 6º não existem propostas de alteração. Se não vissem inconveniente eu punha à votação estes três artigos em conjunto.

(Pausa)

Parecendo não haver objecção vamos votar estes três artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 4º, 5º e 6º, foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 16 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 7º, para o qual existe uma proposta que substitui na íntegra o artigo 7º do projecto. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se calhar não devia explicar, porque o PS vai votar contra, mas gostaria também de dizer que esta proposta para o artigo 7º decorre do envolvimento que entendemos necessário das autarquias locais neste processo.

Isto também decorre da Lei de Finanças das Regiões Autónomas que prevê no seu artigo 7º., nº 3, exactamente a colaboração entre o governo e as autarquias para efeito de calamidade, prevendo-se no nº 4 que o governo definirá por Decreto-Lei as condições em que haverá lugar à cooperação técnica e financeira prevista neste

artigo, decreto lei que, sendo aplicável, e entendemos importante que seja aplicável à Região, vai permitir esta cooperação técnico financeira entre autarquias e Governo Regional.

Entendemos isso também no pressuposto e na experiência. Ainda há pouco e no âmbito da Comissão de Política Geral, ouvimos os desabafos do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta relativamente aos problemas financeiros que teve para suportar despesas e dívidas relativas ao processo de reconstrução.

Ora, se estivesse, em termos legais, legislada a cooperação técnico-financeira, estes problemas, de certo, não existiriam. É no pressuposto daquilo que existe do que está legalmente previsto e é no pressuposto da experiência que entendemos que era importante que ficasse previsto neste diploma que se aplique à Região o diploma relativo à cooperação técnico-financeira.

Da parte do PS parece que decorre da experiência, conforme foi dito, cujo envolvimento das Câmaras Municipais é negativo.

Sabemos que, e decorre da experiência, é importante e necessário o envolvimento das autarquias locais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS)** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Socialistas, não confunde e distingue claramente a situação de declaração de calamidade pública, daquilo que é a cooperação técnico-financeira com as autarquias.

Nesta perspectiva e não confundindo ou misturando este aspecto, não prejudica, de forma alguma, as iniciativas que possam vir a ser tomadas ou a aplicação da legislação em vigor, em matéria de educação técnico-financeira.

Neste entendimento naturalmente que só podemos concluir que a proposta do Partido Social Democrata, percebendo e compreendendo tal preocupação que está implícita na nossa solução, é inócua neste e com este entendimento.

Foi também esse certamente o entendimento desta Casa quando há poucos meses o legislou em matéria de cooperação técnico-financeira que poderia, nessa altura,

eventualmente ter misturado as coisas e ter avançado por aí. Não foi esse o entendimento desta Casa na altura e não é este o entendimento do Partido Socialista. A legislação relativa à situação de declaração de calamidade pública regional é uma coisa que não se pode nem deve confundir, nem pode nem deve ser aplicada em prejuízo do regime de cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e as Autarquias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Hernâni Jorge refere que é inócuo, porque não prejudica, mas é a própria proposta do PS que diz no seu artigo 6º que a declaração de situação de calamidade pública regional não prejudica o pedido ou declaração de situação de calamidade pública nacional. Portanto, já está a prever um outro regime que não é prejudicado por este.

Nesta medida, nestes pressupostos e com este raciocínio também entendemos que este regime de cooperação técnico-financeira não prejudica a aplicação deste regime. Os senhores é que prevêm exactamente isto. Agora, para os senhores uma coisa serve, mas quando somos nós a propor já não serve.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Certamente que a falha terá sido minha, porque a intervenção do Deputado Clélio Meneses, na sequência do meu esclarecimento, só demonstra que ele não percebeu ou não quis perceber aquilo que eu disse.

Nós, no artigo 6º, prevemos claramente a situação de que a declaração de calamidade pública regional não prejudica uma eventual declaração de calamidade pública nacional. Era importante que fosse explicitado relativamente ao âmbito e quanto a tudo o que possa ser eventualmente decretado, em termos de calamidade, a nível nacional.

Mas, o que eu disse foi outra coisa completamente distinta e que não se confunde com isto, foi de que nós neste diploma não quisemos nem queremos confundir uma situação de declaração de calamidade pública com cooperação técnico-financeira.

Não querendo confundir estas coisas, e não confundido uma, não se aplica em prejuízo da outra, é que nós achamos que é inócua esta proposta de aditamento do artigo 7º. É por isso que nós vamos votar contra.

Presidente: Srs. Deputados, vamos finalmente votar a proposta de aditamento ao artigo 7º, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 7º, como consta do Projecto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, “Declaração de calamidade pública regional”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto.

A nossa abstenção em votação final global significa fundamentalmente que não temos discordâncias de fundo com o que ficou no diploma, mas lamentamos muito que não tenham ficado outras questões.

Não podíamos aprová-lo, porque achamos que é incompleto, porque achamos que não teve em conta experiências recentes, porque achamos que não foi aproveitada a oportunidade para dar respostas que podiam ser dadas e que resultam de experiências bem recentes e bem dolorosas e é por isso que nos abtemos. Abstemo-nos, porque o proponente não quis, aproveitando contributos de outros, enriquecer claramente este diploma, tornando-o num diploma que poderia ser exemplar para o futuro da Região nesta matéria, sempre dolorosa, das calamidades públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um rápida declaração de voto para nos congratularmos com a aprovação deste diploma, uma vez que a Região ficará, a partir deste momento, dotada de um importante instrumento jurídico que permitirá fazer face a situações complexas, situações delicadas no âmbito de calamidades que, com regularidade, infelizmente, afectam as nossas ilhas, as nossas populações, algumas dessas vezes indo além dos meros prejuízos materiais e ceifando inclusivamente vidas humanas.

Neste sentido a Administração Regional Autónoma tem a partir deste momento um instrumento importante para responder com rapidez, com a eficácia que estes processos e estas situações de calamidade obrigam.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto curta, porque muito já foi dito.

Quero referir que o voto contra do PSD não reflecte qualquer entendimento sobre a seriedade ou a importância que esta matéria tenha para as nossas populações.

De facto, estamos perante um problema que diz respeito às nossas populações e sobretudo ao relacionamento institucional entre o poder local e o poder regional.

O PSD votou contra exactamente porque entende que deveria haver uma outra parte do poder público, o poder local, envolvido directa e expressamente neste processo, porque, como já foi aqui referido, isto diz respeito ao poder local em termos práticos, efectivos e até legalmente, dada a responsabilidade dos municípios em sede de Protecção Civil.

Porém, o PS mais uma vez, tendo a oportunidade de ver o Governo Regional a colaborar com as autarquias, não quis isso, mas preferiu ficar sozinho, ficar sem as autarquias.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ficamos com os açorianos.

O Orador: O PSD também neste caso quis dar um contributo positivo para o processo legislativo e para o relacionamento institucional.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acho que este debate foi todo ele esclarecedor.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista optou por excluir as autarquias dum processo que todos nós sabemos, já foi aqui relevado, é de grande importância para a nossa Região e, quando acontece, exige a solidariedade de todos.

O Partido socialista ao conceber o modelo em que decorrerá a questão da calamidade pública regional, excluiu uma parte importante, eu diria até, a parte essencial no trabalho, aqueles que têm o primeiro impacto, aqueles que sofrem, talvez, as maiores consequências de toda esta situação.

Há uma incompatibilidade clara entre esta maioria, o Governo Regional e as autarquias dos Açores.

Este debate, a forma como tudo isto decorreu é uma prova acabada disso.

Lamentavelmente o PS nem quis ter em conta a sua experiência mais recente e aquela que mais danos trouxe à Região no passado recente. Nem esse exemplo foi tido em conta neste momento.

É o PS que temos. É a maioria que temos. O povo dos Açores tirará as suas conclusões.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Recomeçamos amanhã às 10,00 horas.

Boa noite e até amanhã.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 45 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Partido Social Democrata (PSD)

Humberto Trindade Borges de **Melo**

José Francisco Salvador **Fernandes**

DOCUMENTOS ENTRADOS

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à “via rápida” Angra/Praia

A “via rápida” Angra/Praia constitui o principal eixo rodoviário de ligação entre as duas cidades da ilha Terceira, sendo cruzada diariamente por milhares de viaturas, quer transportando pessoas que trabalham numa cidade e residem noutra concelho, nos transportes de e para o aeroporto e como principal via de circulação de tráfego pesado, de e para o porto oceânico da Praia da Vitória.

O CDS/PP desde há muito tempo a esta parte que tem demonstrado interesse e preocupação pela “via rápida” e nomeadamente em 1997, aquando da discussão do Plano e Orçamento, propôs e viu aprovada a inscrição de verba para a conclusão do 5.º troço, se bem que o governo socialista nunca tenha chegado a dar-lhe execução.

Entretanto foi-se acentuando o estado de degradação da caixa de estrada e do próprio asfalto e a par da atitude de negligência da secretaria da tutela e do próprio governo, foram aumentando os problemas que contribuem para o risco de acidente e a estrada atingiu o mais alto índice de sinistralidade dos Açores, com todas as consequências para aqueles que são obrigados a nela terem de circular.

De facto e infelizmente o número de vítimas, feridos e mortos não pára de aumentar nesta via, que, actualmente, de rápida só tem a via para o acidente, para a infelicidade e para a morte.

É pois cada vez mais urgente tomar medidas para aumentar a segurança das pessoas que circulam na “via rápida”, quer eliminando os pontos negros, quer aumentando as medidas de prevenção e fiscalização.

No Plano Regional de Médio Prazo 2001/2004, no capítulo consagrado a estratégia e objectivos, está referido que “a melhoria da operacionalidade dos sistemas de

transportes rodoviários, através da intervenção na rede regional de estradas, em função do crescimento potencial do tráfego de cada ilha, a dinamização da prevenção rodoviária e da diminuição da sinistralidade e o incentivo à aquisição de meios de transporte colectivo serão áreas privilegiadas de intervenção”.

No citado Plano elegeu-se como principal linha de orientação estratégica para o sector dos transportes terrestres a “promoção da melhoria das acessibilidades de pessoas e cargas e o reforço da qualidade e da segurança dos equipamentos colectivos”. Logo de seguida se assumiu que “o objectivo orientador consiste em aumentar a eficácia global do sistema rodoviário regional por forma a melhorar o grau de satisfação dos utentes do sistema” e entre as diversas medidas avultam a “melhoria das acessibilidades, mediante a construção de novos troços de estradas e a conservação e reabilitação das vias existentes” e a “redução da sinistralidade, mediante a colocação de sinalização adequada e dinamização da Prevenção Rodoviária Açoriana”.

É também no Plano de Médio Prazo proposto pelo Governo e aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, que no capítulo de programação se reconhece que “a necessária adaptação da rede às necessidades de tráfego, a idade dos pavimentos, o natural envelhecimento dos sistemas de drenagem, de sinalização e outros, para além das condições naturais climatéricas e orográficas, obrigam a uma intervenção integrada”, e no período nomeadamente através da “reabilitação de estradas, que consiste na realização de grandes beneficiações em vias já existentes”.

A situação da “via rápida” é bem conhecida, pelo que não é necessário qualquer estudo para resolver os problemas imediatos e preparar os de fundo e não seria lícito utilizá-lo como um pretexto de adiamento. Porque as soluções estão previstas, importa sem prejuízo das medidas mais estruturais, passar – com urgência – das promessas à prática.

Nestes termos importa que este Parlamento desempenhe o papel político e institucional que lhe cabe, assumindo os seus deputados todos os deveres de responsáveis políticos, em satisfação dos compromissos que assumiram directamente do povo açoriano.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa Regional, no uso da competência prevista na alínea a) do art.º 32.º do referido Estatuto, aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional, que relativamente à “via rápida” na Ilha Terceira, promova:

- Correção dos necessários troços de modo a proporcionar um eficaz escoamento das águas e evitar o aquaplaning;
- Instalação de separadores centrais e laterais;
- Aumento significativo da quantidade de placas reflectoras na estrada, nos cruzamentos e restauração de todos os sinais apostos no pavimento;
- Colocação de painéis, quando necessário luminosos, fornecendo indicações e alertando para os diversos perigos;
- Iluminação de todos os cruzamentos e zonas de perigo potencial;
- Regulamentação disciplinadora das mudanças de gado e criação de condições para melhor vedação dos cerrados adjacentes à estrada;
- Aumento das acções preventivas e da fiscalização por parte da PSP, nomeadamente nos dias em que se verificarem condições propícias à ocorrência de acidentes;
- Criação de condições que permitam preparar uma remodelação completa da “via rápida”.

Horta, 11 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro, Paulo Gusmão*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal

Considerando que o ambiente e a nossa paisagem são o maior património dos Açores ;

Considerando que deve ser desenvolvido todo o esforço com vista à preservação do meio ambiente e, por essa via, dar o melhor acolhimento possível e uma imagem digna da nossa terra a quem nos visita ;

Considerando que alguns placards poderão chocar com o ambiente, pelo seu despropósito ou pela sua extemporaneidade ;

Considerando que devemos combater todas as formas de poluição, nomeadamente a visual;

Considerando que o Natal já vai longe e a dignidade desta época e o respeito que merece devem ser respeitados;

Considerando que o Partido Socialista sobrecarregou as estradas da Região com cartazes alusivos à época do Natal com a figura do Presidente desse Partido ;

Considerando que é obrigação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e dos seus deputados, enquanto dignos representantes da população que os elegeram, zelarem pela conservação do ambiente e da nossa paisagem ;

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte resolução :

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal.

Horta, 10 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais, Alvarino Pinheiro, Paulo Gusmão

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 398/IX (PS) sobre “Lei das Associações de Defesa dos Utentes de Saúde”

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 4 de Fevereiro de 2004, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Lei n.º 398/IX (PS) sobre a “Lei das Associações de Defesa dos Utentes de Saúde”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

O presente projecto visa estabelecer os direitos de participação e de intervenção das associações de defesa dos utentes de saúde, junto da administração central, regional e local.

As Regiões Autónomas constituem um nível da estrutura de separação vertical de poderes que no continente não existe, com um estatuto e atribuições de fim múltiplo – como é da sua natureza de pessoa colectiva territorial.

Como tal, a matéria sobre a qual dispõe o presente projecto, também ela, poderá ser alvo de legislação regional, ao abrigo do disposto no art.º 225.º da Constituição “as características geográficas, económicas e sociais” das Regiões Autónomas e da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, conjugada com a alínea t) do artigo 8.º do Estatuto Político-Administrativo quando consagra a “Saúde” matéria de interesse específico regional para efeitos da capacidade legislativa das Regiões.

Assim, a Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa propõe a seguinte proposta de alteração para a especialidade:

“ Artigo 8.º - A

Regiões Autónomas

A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos órgãos de governo próprio e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade pela Comissão e, na generalidade, o Projecto recebeu os votos favoráveis dos Deputados do PS e do PCP e a abstenção dos Deputados do PSD.

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2004

O Relator, José de Sousa Rego

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Francisco Barros

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 396/IX (PS) que institui o Conselho Nacional de Saúde – CNS

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 4 de Fevereiro de 2004, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Lei n.º 396/IX (PS) que institui o Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

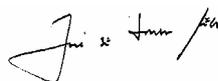
Apreciação na Generalidade e na Especialidade

O presente projecto visa estabelecer e regular a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, abreviadamente designado por CNS, previsto na Base VII da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto – Lei de Bases da Saúde.

O CNS é um órgão de consulta do Governo, independente, que funciona junto do Ministério da Saúde, exercendo a sua acção em todas as matérias relacionadas com a política de saúde e tem como atribuição assegurar e estimular a participação das várias forças sociais, culturais e económicos na procura de consensos alargados em torno da política de saúde.

A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais considerou por maioria nada ter a opor ao presente Projecto, com os votos a favor dos Deputados do PS e do PCP e os votos contra dos Deputados do PSD. Os Deputados do PSD votaram contra por considerarem que não é pertinente a existência de um Conselho Nacional de Saúde, dado que existe no âmbito da administração pública vias formais e informais para auscultar a opinião pública.

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2004



O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente, *Francisco Barros*

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Lei n.º 404/IX sobre o “Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia”

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 10 de Fevereiro de 2004, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei sobre o “Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável na generalidade, sendo que na especialidade aprovou, também por unanimidade, propostas de alteração nos seguintes termos:

A lógica do processo de construção europeia condicionou e interviu decididamente na dialéctica, constitucionalmente consagrada, entre o sistema nacional e o sistema autónómico, determinando que se tivesse acentuado, num primeiro momento, que o desenvolvimento e a execução interna do direito comunitário competiria à administração central, pela condição de membro da instância supranacional, com o bloqueio e adiamento das repercussões estruturais e organizativas no acervo regional autónómico.

A verdade é que, não obstante a sua relativa independência das circunstâncias políticas internas, a própria dinâmica da integração europeia tem a sua incidência directa e lógica do subsistema estatal-autónómico conduzindo a uma clara influência daquele neste último. Se a questão do desenvolvimento e execução interna do direito comunitário ficou resolvida na revisão constitucional de 1997, após dúvidas iniciais, em favor da administração central, já o problema da participação das autonomias na formação da vontade do Estado português, enquanto membro da União Europeia, não encontrou até hoje uma solução satisfatória, apesar da consagração constitucional e estatutária (alíneas v) e x) do n.º 1 do artigo 227.º da CRP e i) e j) do artigo 30.º, j) e l) do artigo 60.º, 82.º e 83.º do EPARAA e da aceitação política e doutrinal da necessidade de participação autónómica em todo aquele processo.

Assim, um incremento da participação das autonomias no desenho e na condução da acção exterior do Estado, quanto à sua política europeia, parece exigível através de um diálogo entre instituições, regido por regras jurídico – políticas claras, baseado, claro está, no princípio da lealdade constitucional entendido como recíproca (das autonomias face ao Estado e deste para com aquelas).

São conhecidas duas vias distintas de participação das Regiões no processo de adopção das decisões comunitárias, susceptíveis de condicionar as matérias que lhes digam respeito (para usar a fórmula constitucional), uma participação directa que supõe uma presença de representantes regionais em instituições e órgãos da União, e, uma participação indirecta que inclui variados mecanismos internos dirigidos a influenciar a posição do Estado nessas mesmas instituições ou órgãos.

Por outro lado, uma vez que no processo decisório europeu procura não se perder de vista uma solução para o déficite democrático, é de toda a importância que se assegure que a colaboração institucional interna não se confina aos executivos, mas que inclua, como peça relevante, a colaboração dos órgãos de representação popular directa, como as Assembleias. Daí a necessidade de fortalecer o papel dos parlamentos regionais no processo de aplicação interna das normas comunitárias, assim como o seu diálogo com as instâncias centrais do Estado, incluindo-os nesta fase ascendente, de preparação da posição nacional face às propostas dos actos normativos comunitários, e preenchendo o espaço constitucional de participação dos poderes legislativos regionais através de um sistema baseado, não só em mecanismos de informação, entre câmaras, mas também de participação activa e construtiva na determinação da posição que o representante nacional defenderá ante os seus parceiros comunitários.

Assim, e porque não nos podemos esquecer que a disposição da alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º da CRP é a contraparte do princípio constitucional da cooperação consagrado no n.º 2 do artigo 229.º da CRP, propõem-se as seguintes alterações na especialidade:

Artigo 4.º

(...)

- 1- (...)
- 2- (...)
- 3- (...)
- 4- (...)
- 5- Quando estejam em causa questões que digam respeito às regiões autónomas, ou matérias do seu interesse específico, as assembleias legislativas regionais são consultadas nos termos da lei.

Artigo 6.º

(...)

- 1- (...)
- 2- (...)
- 3- (...)
- 4- (...)
- 5- (...)
- 6- (...)
- 7- Quando, nos casos dos números 5 e 6, estejam em causa questões que digam respeito às regiões autónomas, ou matérias do seu interesse específico, a Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa consulta as Assembleias Legislativas Regionais nos termos da lei.
- 8- (redacção do n.º 7 do projecto)
- 9- (redacção do n.º 8 do projecto)

Horta, 10 de Fevereiro de 2004.

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes*

Período de Informação Parlamentar

1 – Diários das Sessões:

Está presente na Sessão o Diário da Assembleia n.º 77

Considera-se aprovada a Separata n.º 30.

(*) Texto não revisto pelo orador.

O Redactor, José Rodrigues da Costa